



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº025/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº10.921.911/0001-05, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 333
RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX59H922tHg8g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO | 12905827858-AULUZ PRESTES | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES | 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES | 45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-

Req: 81100001723446

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX59H922LHge8g&chave2=PT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO | 12905827858-AULUZ PRESTES | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES | 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES | 45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. Resolvem, de comum acordo, **alterar e consolidar** o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

I – Alteração da Cláusula 5ª – Administração

Altera-se o § 1º da Cláusula 5ª – Administração, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
- e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer

Req: 81100001723446

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA RÚBRICA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

II – Alteração de endereço dos Gestores

O Gestor **Mauro Rieseberg Bastos** passa a residir no novo endereço situado na rua Orleans, nº 402, Bairro América, CEP: 89204-580 – Joinville/SC.

III – Alteração da Cláusula 4ª – Capital Social

Altera-se a cláusula 4ª Capital Social, passando de R\$ **698.844.479,00** (Seiscentos e noventa e oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para **784.179.844,00** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) dividido em **784.179.844** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e já integralizado, sendo o aumento de **85.335.365** (Oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) referente a Reserva de ICMS por Subvenção para Investimentos anualizados de acordo com o quadro abaixo;

INCENTIVOS DE ICMS POR SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS		
2020	Saldo de Reservas de Incentivos ICMS	R\$ 21.401.352,00
2021	Saldo de Reservas de Incentivos ICMS	R\$ 63.934.013,00
		R\$ 85.335.365,00

Parágrafo Primeiro – Após a alteração conforme o caput desta clausula, a totalidade das quotas do Capital Social, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	307.790.589	307.790.589,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	303.869.689	303.869.689,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.208.992	39.208.992,00	5,00 %
TOTAL	784.179.844	784.179.844,00	100,00 %

IV – Alteração da Cláusula 3ª – Sede e Filiais

Req: 81100001723446

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX59H922tHqe8g&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905627858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
 11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA RÚBRICA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

A matriz passa a ter o capital social com destaque da ordem de **R\$ 713.478.521,00** (Setecentos e treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, em vista as alterações listadas acima, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, renumerar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social da Sociedade, o qual já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

Req: 81100001723446

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-AIDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX59H922CHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO | 12905827858-AULUZ PRESTRES | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES | 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES | 45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado o livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à Rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29.055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF nº 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**.

§ 1º. As atividades da sociedade foram iniciadas em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º. O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL

O objeto social é compreendido pelas atividades de:

- Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
- Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
- Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
- Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;

Req: 81100001723446

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 338
RÚBRICA



- e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
- f) Escritório de Apoio Administrativo;
- g) Reciclagem de materiais plásticos.

Matriz e Filial 01 adotara as mesmas atividades do objeto social e as demais filiais adotarão seu objeto social independente.

CLÁUSULA 3ª – SEDE E FILIAIS

Matriz: Com sua sede localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0001-05 e NIRE nº 29.2.0331393-8; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 713.478.521,00** (Setecentos e treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).

Filial 01: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Setor A, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0002-96 e NIRE nº 29.9.0111055-2; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Filial 02: localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, Rodovia BR 101 Sul, do Km 92,001 ao Km 95,005, nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0003-77 e NIRE nº 26.9.0065199-9; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 03: localizada no município de Pacajus, Estado do Ceará, na BR 116, Km 48, Pedra Branca, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0004-58 e NIRE nº 23.9.0054574-6; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 04: localizada no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, nº 120 Lote 01, Quadra XV, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0005-39 e NIRE nº 32.9.0048057-9; com destaque do

Req: 81100001723446

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=En-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COIOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILTON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
1133367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

capital social da ordem de **R\$ 61.008.763,00** (Sessenta e um milhões, oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

Filial 05: localizada no município de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Bairro Corveta, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0007-09 e NIRE nº 42.9.0106903-0; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.682.560,00** (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Filial 07: localizada no município de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785 – Bairro Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF 10.921.911/0008-81 e NIRE nº 35.9.0478779-5 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 08: localizada no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-120, inscrita no CNPJ 10.921.911/0010-04 e NIRE nº 52900941289 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

§ 1ª. Toda movimentação financeira das unidades envolvendo as rubricas de “Caixa” e “Instituições Financeiras”, das **Filiais** ficarão centralizadas na **Matriz**.

§ 2ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **784.179.844,00 (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**, dividido em **784.179.844 (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando capital social assim distribuído aos sócios quotistas:

Req: 81100001723446

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 340
RÚBRICA F



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xwA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-AUDER COIOMBO|12905627858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|165230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	307.790.589	307.790.589,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	303.869.689	303.869.689,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.208.992	39.208.992,00	5,00 %
TOTAL	784.179.844	784.179.844,00	100,00 %

§ 1º A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimentos expresso e prévio de sócios representando a maioria do capital social.

§ 3º Do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, 5% (cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 e referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, e total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **RODRIGO TORRES ROSI**, 2,5% (dois virgula cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 sendo da mesma forma, referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**.

§ 4º Na hipótese de morte dos donatários, as quotas doadas deverão, automaticamente, retornar ao doador, quando o doador sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

§ 5º Em caso de fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, as quotas ou ações correspondentes ao patrimônio fusionado, cindido ou incorporado, emitidas pela sociedade incorporadora, resultante da fusão ou beneficiária da cisão, ficarão automaticamente sujeitas às cláusulas vitalícias de usufruto, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100001723446

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHqe8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO | 12905827858-AULUZ PRESTRES | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARLILON MAYKOW TORRES | 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES | 45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por administradores, sócios ou não, designados como Diretores, que serão nomeados para os cargos, por prazo indeterminado, e terão poderes para gestão e administração da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua representação, observado o disposto neste Contrato Social.

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **finis judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
- Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Exerce o cargo de Diretor Presidente **EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.245.527-SSP/MG e CPF/MF nº 598.287.906-10, residente e domiciliado na Avenida Talma

Req: 81100001723446

Página 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX59H922tHge8g&chave2=FN-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLAMBO|12905627858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Rodrigues Ribeiro, S/n – Lote 01, Quadra 7 – Boulevard Lagoa – Serra – ES, CEP: 29.167-920, filho de José Fulgêncio e Nildete de Vasconcelos Fulgêncio, nasceu em 17/04/1967 no município de Pirapora – MG; e,

Exerce o cargo de Diretor Administrativo **AULUZ PRESTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da carteira de identidade nº 18.411.163-SSP/SP e CPF/MF nº 129.058.278-58, residente e domiciliado na Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, CEP: 29090-070, Vitória – ES, filho de Miguel Geraldo Prestes e Rosa Maria Paiva Prestes, nasceu em 24/01/1970 no município de São Paulo – SP.

§ 2º. Gestor com designação específica. O Gestor com designação específica poderá praticar os atos previstos no caput desta cláusula. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade; Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação;
- Outorga de procurações com poderes específicos para quaisquer fins, incluindo aquelas outorgadas para fins judiciais;
- Propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.

Exercem o cargo de Gestor com designação específica:

- WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.646.288-SSP/MG e CPF/MF 451.755.276-49, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Filho, nº

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX59H922LHge8g&chave2=BT-06aCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILTON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

190, Apto. 304, Fernão Dias, CEP: 31.910-440, Belo Horizonte – MG, filho de Wilton Picorelli de Araújo e Targina Martha Vieira de Araújo, nasceu em 14/01/1963 no município de Belo Horizonte – MG, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da unidade Industrial localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42.810-420;

- b) **RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte Sul, S/N, CS 57, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-010, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória - BA, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Rotomoldagem;
- c) **MAURO RIESEMBERG BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de Identidade nº 8125639 SSP/SC e CPF/MF nº 604.443.049-91, residente e domiciliado na Rua Orleans, nº 402, América, CEP: 89204-580, Joinville – SC, filho de Noltheneo Abel Bastos e Maria Urita Rieseberg Bastos, nasceu em 27/09/1964 no município de São Mateus do Sul - PR, ocupa o cargo Gestor de Unidade Industrial da **Filial 05**: localizada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Corveta, CEP: 89.245-000.
- d) **MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro industrial eletricitista, portador da carteira de identidade nº M-4.210.573-SSP/MG e CPF/MF nº 897.948.506-91, residente e domiciliado na avenida Mario Corteletti, nº 100, Apto. 302, Jardim da Penha, CEP: 29.060-190, Vitória – ES, filho de André Luiz de Lima e Souza e Estella Dalva Souza, nasceu em 10/03/1972 no município de Vitória da Conquista – BA, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial;
- e) **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02927589011-DETRAN/ES e CPF/MF 706.221.914-20, residente e domiciliado na avenida Dante Michelini, nº

Req: 81100001723446

Página 11

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HRAX59H922tHg8g&chave2=BR-06aCCpmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335567861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

1845, Mata da Praia, CEP: 29066-430, Vitoria – ES, filho de Manoel Antônio de Moraes Rego e Weimar Bormann de Moraes Rego, nasceu em 08/04/1968 no município de Recife – PE, ocupa Diretor Corporativo de Vendas & Marketing.

- f) **ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03538002228, expedida pelo órgão DETRAN/ES e CPF/MF nº 596.462.765-04, residente e domiciliado na avenida Governador Eurico Rezende, nº 130, AP 608 ED. Veredas, Jardim Camburi, CEP: 29092-030, Vitoria – ES, filho Jose Carlos Afonso e Maria de Fatima Gramacho Afonso, nasceu em 01/04/1978, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Gente & Gestão.
- g) **FABIO JOSE FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02469133673 expedida pelo órgão DETRAN/SP e CPF/MF nº 281.829.558-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Melli (Residencial Reserva da Mata), nº 472, Casa 1, Bosque, CEP: 13283-508, Vinhedo – SP, filho de Jose Carlos Fonseca e Rosalina Maciel Fonseca, nasceu em 15/07/1979, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 07**: Localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13255-425.
- h) **ALDER COLOMBO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade nº 20.075.415-72 – SSP/BA, emitida em 26/04/2010 e CPF/MF nº 007.732.487-06, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 – Estrada do Côco, S/N, Cond. Alphaville LN, QD T1, LT 23, Vila de Abrantes (Abrantes), CEP: 42827-450, Camaçari – BA, filho de Valdir Elias Colombo e Dineusa Elena Zanotelli Colombo, nasceu em 02/08/1971, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 02**: Localizada na cidade de Cabo Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia BR 101 SUL, do KM 92,001 ao KM 95,005, Nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010.

Req: 81100001723446

Página 12

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 345
RÚBRICA



- i) **LUIZ PAULO GUEDES GOMES**, brasileiro, casado sob regime comunal parcial de bens, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de identidade nº 7411010 – Polícia Civil/GO, emitida em 10/01/2019 e CPF/MF nº 038.396.866-60, residente e domiciliado na avenida Maranhão, S/N, APTO 1601, Jundiá, CEP: 75110-470, Anápolis – GO, filho Wilson Damasceno Gomes e Maria Stella Guedes Gomes, nasceu em 30/11/1977, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 08**: Localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75132-120.

§ 3º. É vedado aos diretores, procuradores e empregados da sociedade conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais.

§ 4º. A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei 10.406/02.

§ 5º. Os diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

§ 6º. Salvo o previsto no § 2º acima, a sociedade poderá outorgar procurações mediante a assinatura isolada de um Diretor Geral. As procurações deverão conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

§ 7º. Os atos praticados por diretores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

CLAUSULA 6ª – REUNIÕES DE SÓCIOS

Os Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócio, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão

Req: 81100001723446

Página 13



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX59H922tHq8g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX59H922CHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO | 12905827858-AULUZ PRESTESI | 28182955807-FAIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARILION MAYKOW TORRES | 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES | 45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

sempre tomadas por maioria de votos cabendo um voto a cada quota, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02 ou neste Contrato Social.

§ 1º As matérias abaixo descritas dependem da aprovação expressa dos "Sócios Grupo A":

- a) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- b) Elaboração do plano orçamentário da Sociedade;
- c) Definição das regras e preços de mercado para venda dos produtos produzidos pela Sociedade;
- d) Definição da distribuição de lucros e dividendos, incluindo os valores e periodicidade de distribuição;
- e) Eleição e destituição de administradores;
- f) Fixação da remuneração dos administradores
- g) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- i) Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- j) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais
- k) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- l) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º A reunião de sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos os sócios estejam presentes.

§ 4º O sócio ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX59H922rHge89q&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-IUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 5º Qualquer alteração do presente contrato dependerá da aprovação de sócios representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1.076, I da Lei nº 10.406/02.

§ 6º As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

CLAUSULA 7ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei n.º 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação, e alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais.

§ 1º O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum referido na cláusula acima. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento do Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado.

§ 2º Na hipótese de ser necessário alterar o contrato social apenas para adequar a sua redação à decisão dos sócios sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a ¾ do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

CLAUSULA 8ª – CESSÃO DE QUOTAS

Fica convencionado como sócios do **Grupo “A”** os sócios: FRANCISCO DE ASSIS TORRES, ANTÔNIO CARLOS TORRES, e, sócios do **Grupo “B”** CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES e RODRIGO TORRES ROSI.

Req: 81100001723446

Página 15

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHg8g&chave2=BT-06aCQmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-MESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A cessão e transferência de quotas dos Sócios Grupo A serão livres para quaisquer sócios.

§ 1º Em decorrência das Quotas dos Sócios Grupo B, estarem gravadas com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, a cessão e transferência das quotas dos Sócios Grupo B, exceto mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A, ficam expressamente vedadas, não podendo os Sócios Grupo B, direta ou indiretamente, alienar ou por qualquer forma transferir ou outorgar ou criar em favor de quaisquer terceiros, por qualquer meio que seja: (i) quaisquer ônus sobre as Quotas dos Sócios Grupo B; (ii) quaisquer direitos de aquisição de tais quotas, (iii) quaisquer direitos de subscrição, opções ou quaisquer outros direitos de aquisição das quotas das Sociedades que, caso exercidos, autorizariam tal terceiro, direta ou indiretamente, a tornar-se sócio da Sociedade. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

§ 2º Mesmo o percentual de 3,5% (três virgula cinco por cento) do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento), das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, e o percentual de 2,5% (dois virgula cinco por cento) do total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelo sócio **RODRIGO TORRES ROSI**, embora não estejam com **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, a cessão de transferência das referidas quotas somente poderá ocorrer mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

CLAUSULA 9ª – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E ESTADO CIVIL DE SÓCIO

Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na Cláusula 11ª que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à Sociedade no prazo de 30

Req: 81100001723446

Página 16

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 349
RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922Chge8g&chave2=Br-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESITES|28182955807-FAIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

(trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.

§ 2º Na hipótese do falecimento de um dos sócios dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não haverá o ingresso dos herdeiros, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 3º Na hipótese do falecimento de um dos Sócios Grupo B, a Sociedade não se dissolverá, sendo vedado o ingresso dos herdeiros na sociedade. As Quotas detidas pelos Sócios Grupo B, que foram recebidas por doação dos Sócios Grupo A, se o falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer anteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, referidas Quotas dos Sócios Grupo B deverão, automaticamente, retornar ao respectivo sócio dos Sócios Grupo A que tiver realizado a doação, as demais Quotas não proveniente de doação seguem o disposto na Cláusula 11ª.

§ 4º Conforme estipulado no Instrumento Particular de Venda a Título de Antecipação de Legítima, celebrado em 02/12/2015, na hipótese de falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, para fins de colação, o valor das quotas doadas deverá ser descontado do quinhão hereditário a ser destinado ao **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, sendo que a apuração do valor das quotas doadas deverá ser feita na data da abertura da sucessão, considerando os critérios de apuração de haveres definidos na Cláusula 11ª.

§ 5º Na hipótese do falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer posteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não será permitido o ingresso de herdeiros no quadro societário da Sociedade, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

Req: 81100001723446

Página 17

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xwA3oHhRkx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 6º Na hipótese de ocorrer separação, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer dos sócios, as quotas do capital a que, em virtude do regime de casamento, seu cônjuge ou companheiro eventualmente esteja legalmente intitulado, por força da partilha de bens, não lhe poderão ser transferidas, aplicando-se o quanto disposto nas cláusulas seguintes.

- a) O valor eventualmente devido será pago exclusivamente pelo sócio ao seu ex-cônjuge, e na impossibilidade de aquisição de tais quotas, estas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, as quais serão então mantidas em tesouraria.
- b) Na hipótese de reembolso do valor das quotas, a ser pago pela Sociedade, a apuração e o pagamento dos valores eventualmente devidos ao ex-cônjuge serão efetuados conforme disposto na Cláusula 11ª.
- c) Toda e qualquer despesa que a Sociedade venha a ter em virtude do questionamento em juízo por parte do ex-cônjuge em relação às quotas objeto da partilha de bens, será de responsabilidade do sócio que estiver se separando ou se divorciando, principalmente, mas não limitado a honorários advocatícios, honorários periciais e custas judiciais.

CLAUSULA 10ª – DISSOLUÇÃO

A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão ou retirada, de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos Sócios Grupo A. Os sócios, na forma da Cláusula 6ª – Reuniões de Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

CLAUSULA 11ª – REEMBOLSO DAS QUOTAS

Na hipótese de retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo A, e na retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo B, o valor de reembolso das quotas será determinado de comum acordo entre os mesmos, e na hipótese de falecimento dos Sócios Grupo A e/ou falecimento e/ou exclusão dos Sócios Grupo B posteriormente aos Sócios Grupo A, o valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA das Sociedades por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, efetuando-se o pagamento da seguinte forma: 10% (dez por cento) do valor à vista e o saldo restante em 48 (quarenta

Req: 81100001723446

Página 18

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 351
RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHq8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 007733248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENAATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

e oito) prestações mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da autorização judicial, no caso de falecimento, ou da notificação de retirada ou ainda da deliberação da exclusão, conforme o caso.

§1º Na hipótese do falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, por força do Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima celebrado em 02/12/2015, em razão do artigo 544 do Código Civil, constituirão como adiantamento do total da herança que lhes cabe, não sendo devidos os valores previstos na cláusula acima, relativos a parte do adiantamento de herança efetuado.

§2º Em caso de falecimento dos Sócios Grupo B, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, deverão, automaticamente, retornar ao respectivo doador, sócio do Grupo A, não cabendo qualquer valor aos herdeiros do sócio do Grupo B.

§3º O cálculo do valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA da Sociedade por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, sendo calculado com base nos 03 (três) últimos balanços anuais da Sociedade.

CLÁUSULA 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, que serão apreciadas na reunião de sócios.

§1º. Os lucros ou as perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, podendo os lucros serem distribuídos independentemente da proporção do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.

Req: 81100001723446

Página 19



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHRAX59H922tCHge8g&chave2=BN-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COIOMBO|12905827858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-FGV, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Camaçari no Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA 14ª – ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade deverá observar a quaisquer acordos entre os sócios, que estiverem arquivados na sede da Sociedade, de acordo com o previsto no Artigo 118 da Lei 6.404/76 (“Acordo de Sócios”). Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, as disposições do acordo de sócio prevalecerão. Os sócios exercerão seu direito de voto e outros direitos e poderes a eles conferidos de modo a dar cumprimento às disposições do Acordo de Sócios, e providenciarão quaisquer alterações ao Contrato Social que sejam necessárias para dar cumprimento às suas disposições.

CLAÚSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e os administradores ratificam, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 353
RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohhRAX59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12903827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335567861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camaçari (BA), 16 de dezembro de 2021.

Sócios

ANTÔNIO CARLOS TORRES
CPF/MF: 652.302.057-68

FRANCISCO DE ASSIS TORRES
CPF/MF: 872.827.987-53

CARLOS VITOR TORRES
CPF/MF: 106.114.657-01

MARLLON MAYKOW TORRES
CPF/MF: 057.973.807-81

RODRIGO TORRES ROSI
CPF/MF: 119.177.357-40

ADMINISTRADORES NÃO SOCIO

**EUGÊNIO DE VASCONCELOS
FULGÊNCIO**
CPF/MF: 598.287.906-10

AULUZ PRESTES
CPF/MF: 451.755.276-49

**WENZEL BORMANN DE MORAES
REGO**
CPF/MF: 706.221.914-20

WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
CPF/MF: 451.755.276-49

**MARCOS CÉSAR DE LIMA E
SOUSA**
CPF/MF: 897.948.506-91

MAURO RIESEMBERG BASTOS
CPF/MF: 604.443.049-91

**ROBSON LUIS GRAMACHO
AFONSO**
CPF/MF: 596.462.765-04

FABIO JOSE FONSECA
CPF/MF: 281.829.558-07

ALDER COLOMBO
CPF/MF: 007.732.487-06

LUIZ PAULO GUEDES
CPF/MF: 038.396.866-60

Req: 81100001723446

Página 21

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

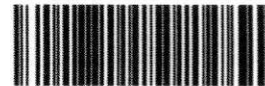
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217234925

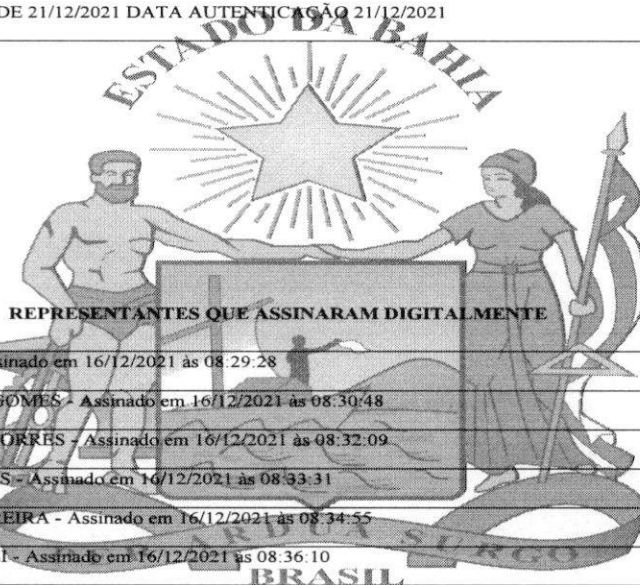
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 354
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	217234925 - 16/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143299 DE 21/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 00773248706 - ALDER COLOMBO - Assinado em 16/12/2021 às 08:29:28
Cpf. 03839686660 - LUIZ PAULO GUEDES GOMES - Assinado em 16/12/2021 às 08:30:48
Cpf. 05797380781 - MARLLON MAYKOW TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:32:09
Cpf. 10611465701 - CARLOS VITOR TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:33:31
Cpf. 11335367861 - RIVALDO RENATO PEREIRA - Assinado em 16/12/2021 às 08:34:55
Cpf. 11917735740 - RODRIGO TORRES ROSI - Assinado em 16/12/2021 às 08:36:10
Cpf. 12905827858 - AULUZ PRESTES - Assinado em 16/12/2021 às 08:37:33
Cpf. 28182955807 - FABIO JOSE FONSECA - Assinado em 16/12/2021 às 08:38:57

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217234925

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 355
RÚBRICA

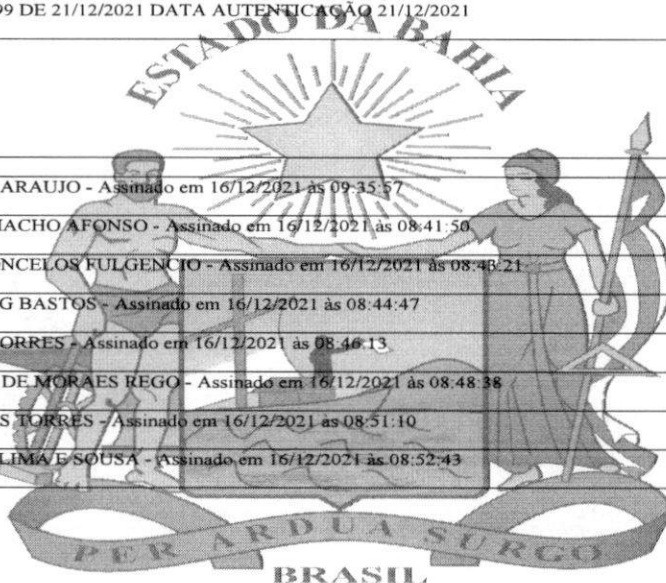
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	217234925 - 16/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143299 DE 21/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2021

Cpf: 45175527649 - WESNEY VIEIRA DE ARAUJO - Assinado em 16/12/2021 às 09:35:57
Cpf: 59646276504 - ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO - Assinado em 16/12/2021 às 08:41:50
Cpf: 59828790610 - EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO - Assinado em 16/12/2021 às 08:48:21
Cpf: 60444304991 - MAURO RIESEMBERG BASTOS - Assinado em 16/12/2021 às 08:44:47
Cpf: 65230205768 - ANTONIO CARLOS TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:46:13
Cpf: 70622191420 - WENZEL BORMANN DE MORAES REGO - Assinado em 16/12/2021 às 08:48:38
Cpf: 87282798753 - FRANCISCO DE ASSIS TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:51:10
Cpf: 89794850691 - MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA - Assinado em 16/12/2021 às 08:52:43



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1297917051

FRANCISCO DE ASSIS TORRES

DOC. IDENTIDADE / ONA. EMISSOR / UF
680136 SSP ES

CPF 872.827.997-53 DATA NASCIMENTO 14/06/1966

RELACAO
RIVAL TORRES
MARIA RITA RSCO TORRES

PERMISSAO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO 03928281416 VALIDADE 31/05/2021 1ª HABILITACAO 03/09/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSAO 03/06/2016

Ronaldo Scheibe Neto
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

34814184610
28343703688

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1297917051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO
ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.741/64

US

NOME: **ANTONIO CARLOS TORRES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **464889 SPC ES**

CPF: **852.302.057-68** DATA NASCIMENTO: **01/08/1961**

FILIAÇÃO: **BIVAL TORRES**
MARIA RITA RECO TORRES

PROFISSÃO: **COMERCIANTE** ACC: **COMERCIO** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01136363993** VALIDADE: **28/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **06/07/1982**

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419287751

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419287751

ASSINATURA DO PORTADOR: *A. C. Torres*

LOCAL: **Vitoria-Espírito Santo** DATA EMISSÃO: **31/03/2017**

ESPÍRITO SANTO

8748824510
2834667566

DF AC AL AQ AN AR ES GO MA MT MS AC AP TO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1926957176

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1926957176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES
DISTRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
E DE VEÍCULOS DE TRAFEGO INTERMUNICIPAL

SEM

Nome: CARLOS VINICIUS TORRES



Doc. Identific. (CNPJ, Registro / UF): 2046292 829 MS

CPF: 106.114.687-01 Data Habilitação: 22/02/1986

Endereço: ANTONIO CARLOS TORRES

Nome Completo: JULIANE BRITA BARCELO TORRES

Car. Hab: AB

Data de Validade: 20/04/2004

Data de Emissão: 19/11/2014

Nº Registro: 03260321835



Assinatura do Portador

Local: VITÓRIA, ES

Data Emissão: 21/11/2019

Divisão: Gerência de Veículos da Silva

ESPÍRITO SANTO

13222607508
8035787382

SEMAD - ANATUBA
FOLHA 358
RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 359
RUBRICA CF

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1826140856

1826140856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PENAS E RECLUSÕES
DIREÇÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL

HABILITADO **MAYCON FORRES**

DOC. IDENTIFICADOR / Data emissão / UF
2182294 SEP ES

CPF 057.873.807-81 | **DATA REGISTRO** 10/10/1987

Filiação
ANTONIO CARLOS FORRES
JULIANA MARIA BARTORI FORRES

Identificação **AB** | **CD HAB**

VALIDADEZ 08/08/2024 | **VALIDADEZ** 28/11/2005

RESERVAÇÕES

LOCAL VITORIA, ES | **DATA CANCELADO** 20/04/2019

Assinatura: *M. L. R.*

Assinatura do Portador:

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

Assinatura do Diretor: Gilvaldo Vianna da Silva
Diretor Geral - Detran ES
Assinatura do Diretor

ESPÍRITO SANTO

68138894168
88356745580

DFACAL AP AN DACEES GOI AMT WS LG FR PEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO TORRES ROSI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2136472 SSP ES

CPF 119.177.357-40 **DATA NASCIMENTO** 08/05/1988

FILIAÇÃO
DORVAL ROSI FILHO
MARIA APARECIDA TORRES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB** B

Nº REGISTRO 03906227130 **VALIDADE** 13/09/2031 **EMISSÃO** 11/08/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

LOCAL Vitória-Esperito Santo **DATA EMISSÃO** 15/09/2016

ASSINATURA DO CRIADOR
[Handwritten Signature]
Rozely Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES 76145043408
76344788547

DETRAN - ES, ESPERITO SANTO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1302654688

PROIBIDO FALSIFICAR
1302654688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DE TERRESTRE

ES

NOME
EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M1245527 SSP MG

CPF 598.287.906-10 **DATA NASCIMENTO** 17/04/1967

FILIAÇÃO
JOSE FULGENCIO
MILTON DE VASCONCELOS FULGENCIO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. DAS**
TRANSPORTES **PROFESSOR** **A2**

Nº REGISTRO 04096526995 **VALIDADE** 19/05/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 25/06/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES **DATA EMISSÃO** 18/08/2017

Comandante Zumbado Neto
Chefe Geral - Detran ES 31591052150
Autoridade do Sinal 88347340008

ESPIRITO SANTO

DETRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1423505124

PROIBIDO PLASTIFICAR 1423505124

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 363
RÚBRICA _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITACÃO

1423770600

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1423770600

ESPÍRITO SANTO

NOME: **LOUIZ PAULO SODRE DE JESUS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1256135 SSP ES**

CPF: **046.652.397-11** DATA NASCIMENTO: **28/07/1976**

FILIAÇÃO: **EDSON ROQUE DE JESUS**
EVERALDA SODRE DE JESUS

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00767727035** VALIDADE: **14/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/11/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **19/06/2017**

Romário Schelbe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

06909814867
ES347718132

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - MATRIZ, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, s/nº, Pólo Petroquímico, Camaçari/BA, CEP 42.810-420; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0005-39, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0004-58, com sede na V BR 116, Km 48, Pedra Branca, Pacajus/CE, CEP 62.870-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL PE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0003-77, com sede na Rodovia BR-10 Sul, nº 2303, Km 92001 ao 95005 Galpão 01, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco/PE, CEP 54.503-010; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0008-81, com sede na Rua Tenente Deusedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, Itatiba/SP, CEP 13.255-425; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0007-09, com sede na Rodovia BR 101, Km 647, s/nº, Galpão 01, Corveta, Araquari/SC, CEP 89.245-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL SP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0006-10, com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadó, nº 501, Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, CEP 07.785-540; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0010-04, com sede na V VP 5D, nº 5-D, Quadra 10, Módulos 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0001-30, com sede na Rua H, quadra H, Lotes 05 a 16, s/nº, Camaçari/BA, CEP 42.800-970; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Filial - AM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0003-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, 13771, Galpão 01, Lago Azul, Manaus/AM, CEP 69.019-400 e **ÁGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 17.533.032/0001-55, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Setor LOG, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062, neste ato representada conforme o Contrato Social.

OUTORGADOS:

Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, casado, responsável por licitações, inscrito no CPF sob o nº 046.652.397-11, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 1149, Ed. Rio Tangui Apto. 504, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-034 e/ou **Vitor Oliveira Sancio**, brasileiro, casado, gerente de mercado, inscrito no CPF sob o nº 012.288.351-95, portador da cédula de identidade nº 001.489.114 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 6122, Ed. Itaparica Sublime, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-036.


PODERES:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador, o outorgado, para o fim específico de promover a participação das mandantes em licitações públicas ou privadas, em todas as suas modalidades, em todo território nacional, requerer certidões em órgãos particulares ou públicos, sejam municipais, estaduais, federais, autarquias, empresa pública, IBAMA, Departamento de Polícia Federal e demais órgãos, concordar com todos os seus termos, protestos e recursos, diligenciar atos posteriores ao ato de licitação, podendo assinar contratos objeto da licitação, podendo assinar demais requerimentos, dar quitação, preencher cadastros, requerer e confidenciar senhas, fazer novas propostas, ofertar lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantar-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandado, inclusive nomear procurador para participar de licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTA PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Serra/ES, 10 de setembro de 2021.




FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Rep. Legal - Auluz Prestes - CPF nº. 129.058.278-58



Cartório do 4º Ofício de Notas
NO VERSO

CARTÓRIO 4º OFÍCIO TABELIA MARIA CAMILO
DE NOTAS DO JUÍZO DE VEREADA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Darcs Micherini, 253 - Lojas 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP: 29.090-735 - Fone: (27) 3376-2106
E-mail: cartorio@cartorioesplaza.com.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **AULUZ PRESTES** (1x), e dou fé. *AM* da verdade. Vitória-ES, 15 de setembro de 2021.

Mariluan Leis Conceição de Oliveira - escrevente *AM*
Selo: 023218.HDL2105.01897/Cod.BFB
Emol: R\$ 6,71, Enc: R\$ 1,74, TOTAL: R\$ 7,46

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ESPÍRITO SANTO
 ASSOCIAÇÃO DO EMISSOR
 FORMULÁRIO Único - Defesa ES
 06000634867
 8834771833

1423770600
 PROIBIDO PLÁSTICA
 O TERCEIRO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LOCAL: **VITÓRIA, ES**
 DATA EMISSÃO: **19/06/2017**
 ASSOCIAÇÃO DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

N.º REGISTRO: **00767727035**
 VÁLIDA: **14/06/2022**
 CAT. HABITACÃO: **03/11/1994**

NOME: **LUIS PAULO SOARES DE JESUS**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1256135 SSP ES**
 CPF: **046.552.397-11**
 DATA NASCIMENTO: **28/07/1976**
 ENDER. RUA: **EDSON ROQUE DE JESUS**
 CIDADANIA: **BRASILEIRO**
 ESTADO CIVIL: **CASADO**
 PROFISSÃO: **ENFERMEIRO**
 CAT. HABITACÃO: **AB**

NOME: **ESPÍRITO SANTO**
 ASSOCIAÇÃO DO EMISSOR: **ESPÍRITO SANTO**
 FORMULÁRIO Único - Defesa ES
 06000634867
 8834771833

1423770600
 PROIBIDO PLÁSTICA
 O TERCEIRO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 366
 RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 367
RÚBRICA F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.921.911/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTLEV	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V AXIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 42.816-010	BAIRRO/DISTRITO POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI	MUNICÍPIO CAMACARI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR	TELEFONE (71) 2201-3990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2022 às 14:37:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:34 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **8BA7.27CA.30DA.80DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 309
RÚBRICA**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.921.911/0001-05
Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Endereço: V AXIAL SN / POLO PETROQUIMICO / CAMACARI / BA / 42810-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700552928832135

Informação obtida em 20/04/2022 09:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 370
RÚBRICA CF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Certidão n°: 7937618/2022

Expedição: 09/03/2022, às 16:18:37

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.921.911/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 374

RÚBRICA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 11/04/1922

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.921.911/0001-05	Inscrição Estadual:	083.289.587	UF:	BA
Razão Social:	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	VIA AXIAL				
Número:	S/N	Complemento:		Bairro:	Polo Industrial de Camaçari
UF:	BA	Município:	CAMACARI	CEP:	42816010
Endereço Eletrônico:	SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR			Telefone:	(71) 22013990

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabricação de artefatos de material plástico para				
Data da Inscrição Estadual:	26/06/2009	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	22/07/2010		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221640306

RAZÃO SOCIAL	
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.289.587	10.921.911/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

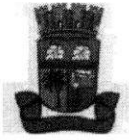
281082.0004/18-8 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 07/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Positiva com Efeitos Negativos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05

Endereço/Logradouro: AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42800970, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

1 - constam débitos relativos a obrigações municipais, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 265, parágrafo terceiro, da Lei 1.039/2009;

2 - constam nos sistemas da Execução Fiscal Municipal e/ou Dívida Ativa Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, ou garantidos por penhora/bloqueio judicial em processos de execução fiscal.

Esclarecemos que esta certidão é vinculada ao **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Cadastro da Pessoa Física - CPF** da empresa acima especificada.

Certidão emitida de acordo com o art. 310, § 5º, a certidão positiva, com efeito de negativa, terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua emissão. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 16/05/2022

Certificação/Autenticação: 15454.40396

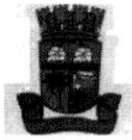
Informação gerada em 01/04/2022, às 16:26:27 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



Certidão Positiva com Efeitos Negativos Específica e Restrita

Código do imóvel: 0000095870

Razão Social/Nome: FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05

Endereço: VIA AXIAL, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42800970, CAMACARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

1 - constam débitos relativos a obrigações municipais, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 265, parágrafo terceiro, da Lei 1.039/2009;

2 - constam nos sistemas da Execução Fiscal Municipal e/ou Dívida Ativa Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, ou garantidos por penhora/bloqueio judicial em processos de execução fiscal.

Esclarecemos que esta certidão é vinculada ao **código do imóvel** acima descrito, não aplicando-se a outros códigos de imóveis.

Certidão emitida de acordo com o art. 310, § 5º, a certidão positiva, com efeito de negativa, terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua emissão. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 16/05/2022

Certificação/Autenticação: 46758.58304

Informação gerada em 01/04/2022, às 16:28:16 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação

BALANÇO PATRIMONIAL



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 375

RÚBRICA F

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 898.379.183,73	R\$ 870.313.746,44
Circulante		R\$ 511.737.347,19	R\$ 482.907.863,89
DISPONIVEL		R\$ 65.501.244,08	R\$ 61.445.919,48
CAIXA GERAL		R\$ 26.512,83	R\$ 25.632,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.428.090,05	R\$ 11.475.781,19
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 60.048.641,20	R\$ 49.944.505,40
CLIENTES		R\$ 218.841.392,53	R\$ 188.748.948,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 222.261.935,82	R\$ 192.143.185,85
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 2.094.389,80	R\$ 1.868.849,11
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (5.399.210,57)	R\$ (5.176.728,97)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R\$ (115.716,09)	R\$ (107.278,90)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (6,43)	R\$ (78,32)
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 52.030.675,75	R\$ 47.519.386,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 52.030.623,57	R\$ 47.519.334,54
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 52,18	R\$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R\$ 2.666.555,36	R\$ 7.431.116,06
FUNCIONARIOS		R\$ 349.892,99	R\$ 224.712,50
FORNECEDORES		R\$ 2.223.900,76	R\$ 2.761.269,95
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 92.761,61	R\$ 96.383,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.348.750,00
ESTOQUES		R\$ 171.724.936,42	R\$ 182.431.029,37
MATERIAS PRIMAS		R\$ 58.267.825,13	R\$ 68.975.019,05
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R\$ 19.837.318,17	R\$ 17.773.874,47
ALMOXARIFADO		R\$ 3.838.808,13	R\$ 4.170.422,64
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 1.629.526,95	R\$ 1.106.900,34
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 68.487.327,93	R\$ 77.970.248,45
MERCADORIAS		R\$ 679.379,41	R\$ 619.980,23
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 2.284.394,57	R\$ 3.225.369,35
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 16.899.556,13	R\$ 8.567.214,94
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 972.543,05	R\$ 5.421.463,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 972.543,05	R\$ 5.421.463,48
Não Circulante		R\$ 386.641.836,54	R\$ 377.315.882,55
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R\$ 4.907.939,78	R\$ 1.910.851,48
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.167.671,28	R\$ 1.910.851,48
DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 2.740.268,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 57.823.636,86	R\$ 56.070.598,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 45.885.635,67	R\$ 44.242.562,66
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 11.738.001,19	R\$ 11.828.036,32
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 380.574,01	R\$ 384.116,08
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 380.574,01	R\$ 384.116,08
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.211.677,97	R\$ 1.211.677,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 1.211.677,97	R\$ 1.211.677,97
IMOBILIZADO		R\$ 299.475.409,98	R\$ 296.919.774,93
BENS EM OPERACAO		R\$ 441.085.089,13	R\$ 448.058.952,30
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (170.969.587,84)	R\$ (178.555.211,64)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R\$ 22.644.546,89	R\$ 20.148.389,20
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R\$ (167,60)	R\$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R\$ 6.715.529,40	R\$ 7.267.812,67
INTANGIVEL		R\$ 23.042.597,84	R\$ 20.818.863,11
INTANGIVEL		R\$ 32.658.631,20	R\$ 32.761.089,51
(-) AMORTIZACAO		R\$ (9.616.033,26)	R\$ (11.942.226,40)
Passivo		R\$ 898.379.183,73	R\$ 870.313.746,44
Circulante		R\$ 206.234.581,09	R\$ 163.837.802,20
FORNECEDORES		R\$ 98.134.399,29	R\$ 45.248.196,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 34.689.207,12	R\$ 8.813.270,47
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 5.111.699,07	R\$ 6.022.664,35
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 58.353.493,10	R\$ 30.413.261,44
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 13.313.934,37	R\$ 54.358.940,78
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 8.571.428,53	R\$ 50.802.061,40
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 4.742.505,84	R\$ 3.556.879,38
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ 12.874.894,98	R\$ (0,38)
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ 12.874.894,98	R\$ (0,38)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.931.731,34	R\$ 7.157.793,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.931.731,34	R\$ 7.157.793,09
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 13.974.756,36	R\$ 4.857.325,16
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 13.974.756,36	R\$ 4.857.325,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.542.471,52	R\$ 10.420.616,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.611.513,20	R\$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.930.958,32	R\$ 5.809.103,57
PROVISOES		R\$ 41.462.373,23	R\$ 41.584.030,52
PROVISOES PARA FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 7.006.722,82	R\$ 8.266.783,95
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 34.455.650,41	R\$ 33.327.246,57
Não Circulante		R\$ 49.689.697,75	R\$ 53.419.035,26
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 26.277.370,69	R\$ 31.277.370,69
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 10.563.084,89	R\$ 10.563.084,89
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 15.714.285,80	R\$ 20.714.285,80
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 22.412.327,06	R\$ 22.141.064,57
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 2.740.335,23	R\$ 2.563.530,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.671.991,83	R\$ 19.558.133,84
Patrimonio Líquido		R\$ 643.454.924,89	R\$ 653.256.808,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 357.330.382,00	R\$ 357.330.382,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 357.330.382,00	R\$ 357.330.382,00
RESERVAS		R\$ 275.268.274,97	R\$ 275.268.274,97
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 54.414.311,88	R\$ 54.414.311,88
RESERVA DE LUCRO		R\$ 220.853.963,09	R\$ 220.853.963,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 10.856.287,92	R\$ 20.658.152,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 10.856.287,92	R\$ 20.658.152,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.42.68.BC.DF.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL


 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 376
 RÚBRICA

 Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 870.313.746,44	R\$ 968.440.594,16
Circulante		R\$ 492.997.863,89	R\$ 608.689.284,49
DISPONIVEL		R\$ 61.445.919,49	R\$ 111.122.814,72
CAIXA GERAL		R\$ 25.632,81	R\$ 25.166,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.475.781,19	R\$ 44.513.642,93
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 49.944.505,49	R\$ 66.584.005,67
CLIENTES		R\$ 188.748.948,77	R\$ 267.529.980,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 192.143.185,85	R\$ 270.327.837,42
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 1.889.849,11	R\$ 2.281.243,03
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (5.176.728,97)	R\$ (4.814.188,55)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R\$ (107.278,90)	R\$ (263.032,80)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (78,32)	R\$ (1.878,76)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 47.519.386,72	R\$ 47.884.166,57
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 52,18	R\$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		R\$ 7.431.116,06	R\$ 39.222.062,35
FORNECEDORES		R\$ 2.761.269,95	R\$ 4.159.622,05
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 96.383,61	R\$ 96.283,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R\$ 4.348.750,00	R\$ 34.348.750,00
ESTOQUES		R\$ 182.431.029,37	R\$ 139.248.664,91
MATERIAS PRIMAS		R\$ 68.975.019,05	R\$ 56.559.768,29
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R\$ 17.773.874,47	R\$ 16.653.475,75
ALMOXARIFADO		R\$ 4.170.422,64	R\$ 4.327.604,89
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 1.108.900,34	R\$ 1.250.402,28
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 77.970.248,45	R\$ 43.037.396,23
MERCADORIAS		R\$ 619.880,23	R\$ 790.721,30
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 3.225.369,35	R\$ 9.297.808,49
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 8.587.214,84	R\$ 7.361.487,58
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 5.421.463,48	R\$ 3.681.565,60
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 5.421.463,48	R\$ 3.681.565,60
Não Circulante		R\$ 377.315.882,55	R\$ 359.751.309,67
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R\$ 1.910.851,48	R\$ 1.957.910,28
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.910.851,48	R\$ 1.957.910,28
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 56.070.598,98	R\$ 46.734.262,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 44.242.562,66	R\$ 34.925.545,50
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 11.828.036,32	R\$ 11.808.717,33
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 384.118,08	R\$ 387.011,69
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 384.118,08	R\$ 387.011,69
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.211.677,97	R\$ 1.475.510,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 1.211.677,97	R\$ 1.475.510,93
IMOBILIZADO		R\$ 296.919.774,93	R\$ 280.637.115,08
BENS EM OPERACAO		R\$ 448.058.952,30	R\$ 458.020.891,01
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (178.595.211,64)	R\$ (185.891.347,83)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R\$ 20.148.389,20	R\$ 10.674.863,65
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R\$ (167,60)	R\$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R\$ 7.267.812,67	R\$ 7.832.855,85
INTANGIVEL		R\$ 20.818.863,11	R\$ 18.559.498,98
INTANGIVEL		R\$ 32.761.089,51	R\$ 32.808.701,28
(-) AMORTIZACAO		R\$ (11.942.226,40)	R\$ (14.249.202,40)
Passivo		R\$ 870.313.746,44	R\$ 968.440.594,16
Circulante		R\$ 163.637.902,20	R\$ 173.456.359,65
FORNECEDORES		R\$ 45.249.196,28	R\$ 53.442.430,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 8.813.270,47	R\$ 14.747.659,83
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 6.022.664,35	R\$ 885.214,46
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 30.413.261,44	R\$ 37.808.555,87
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 54.368.940,78	R\$ 29.824.204,25
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 50.802.061,40	R\$ 27.452.951,33
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 3.556.879,38	R\$ 2.371.252,92
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ (0,38)	R\$ 8.075.023,01
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ (0,38)	R\$ 8.075.023,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.157.793,09	R\$ 19.372.646,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.157.793,09	R\$ 19.372.646,22
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.857.325,16	R\$ 5.887.305,69
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.857.325,16	R\$ 5.887.305,69
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.420.616,77	R\$ 11.488.159,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.611.513,20	R\$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.809.103,57	R\$ 6.876.646,78
PROVISOS		R\$ 41.584.030,52	R\$ 44.366.590,34
PROVISOS PARA FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 8.266.783,95	R\$ 8.409.597,00
PROVISOS DIVERSAS		R\$ 33.327.246,57	R\$ 35.956.993,34
Não Circulante		R\$ 53.419.035,26	R\$ 118.227.840,79
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 31.277.370,69	R\$ 94.196.022,10
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 10.563.084,89	R\$ 10.563.084,89
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 20.714.285,80	R\$ 83.632.937,21
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 22.141.664,57	R\$ 24.031.818,69
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 2.583.530,73	R\$ 2.180.352,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.558.133,84	R\$ 21.842.466,28
Patrimônio Líquido		R\$ 653.256.808,98	R\$ 676.756.393,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 357.330.382,00	R\$ 357.330.382,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 357.330.382,00	R\$ 357.330.382,00
RESERVAS		R\$ 275.268.274,97	R\$ 276.331.232,35
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 54.414.311,88	R\$ 55.477.269,26
RESERVA DE LUCRO		R\$ 220.853.963,09	R\$ 220.853.963,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.658.152,01	R\$ 43.094.779,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.658.152,01	R\$ 43.094.779,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL


 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 377
 RÚBRICA F

 Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 45
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 968.440.594,16	R\$ 1.226.553.372,12
Circulante		R\$ 608.689.284,49	R\$ 796.933.286,45
DISPONIVEL		R\$ 111.122.814,72	R\$ 163.818.464,04
CAIXA GERAL		R\$ 25.166,12	R\$ 26.512,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 44.513.642,93	R\$ 738.145,95
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 66.584.005,67	R\$ 163.053.825,26
CLIENTES		R\$ 267.529.980,34	R\$ 377.352.291,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 270.327.837,42	R\$ 371.838.960,83
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 2.281.243,03	R\$ 10.340.605,39
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (4.814.188,55)	R\$ (4.579.983,03)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R\$ (263.032,80)	R\$ (245.326,25)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (1.878,76)	R\$ (1.095,82)
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 47.884.166,57	R\$ 44.547.917,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 47.884.114,39	R\$ 44.547.864,84
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 52,18	R\$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R\$ 39.222.092,35	R\$ 54.040.905,67
FUNCIONARIOS		R\$ 617.436,69	R\$ 673.332,76
FORNECEDORES		R\$ 4.159.622,05	R\$ 8.151.639,05
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 96.283,61	R\$ 106.213,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R\$ 34.348.750,00	R\$ 45.107.720,25
ESTOQUES		R\$ 139.248.664,91	R\$ 155.073.953,37
MATERIAS PRIMAS		R\$ 56.559.788,29	R\$ 58.936.509,65
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R\$ 16.653.475,75	R\$ 13.857.242,84
ALMOXARIFADO		R\$ 4.327.604,99	R\$ 5.046.976,10
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 1.250.402,28	R\$ 1.680.722,12
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 43.037.396,23	R\$ 44.875.220,84
MERCADORIAS		R\$ 780.721,30	R\$ 662.123,26
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 9.297.808,49	R\$ 22.592.149,90
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 7.361.487,58	R\$ 7.321.008,66
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 3.681.565,60	R\$ 2.096.735,23
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 3.681.565,60	R\$ 2.096.735,23
Não Circulante		R\$ 359.751.309,67	R\$ 429.620.085,67
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R\$ 1.957.910,28	R\$ 1.980.007,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.957.910,28	R\$ 1.980.007,53
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 46.734.262,83	R\$ 118.542.167,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 34.925.545,50	R\$ 105.902.604,59
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 11.808.717,33	R\$ 12.639.562,53
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 387.011,69	R\$ 0,00
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 387.011,69	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.475.510,93	R\$ 1.475.510,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 1.475.510,93	R\$ 1.475.510,93
IMOBILIZADO		R\$ 290.637.115,08	R\$ 291.341.401,38
BENS EM OPERACAO		R\$ 458.020.891,01	R\$ 459.996.614,87
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (165.891.347,83)	R\$ (163.651.323,19)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R\$ 10.674.863,65	R\$ 16.560.190,54
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DESEMO COST		R\$ (167,60)	R\$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R\$ 7.832.855,85	R\$ 8.433.086,76
INTANGIVEL		R\$ 18.559.498,86	R\$ 16.280.968,71
INTANGIVEL		R\$ 32.808.701,28	R\$ 32.819.319,01
(-) AMORTIZACAO		R\$ (14.249.202,40)	R\$ (16.538.320,30)
Passivo		R\$ 968.440.594,16	R\$ 1.226.553.372,12
Circulante		R\$ 173.456.359,65	R\$ 358.700.162,98
FORNECEDORES		R\$ 53.442.430,16	R\$ 96.983.524,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 14.747.659,83	R\$ 19.053.988,50
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 885.214,46	R\$ 7.570.668,21
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 37.609.555,67	R\$ 70.358.837,97
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 29.824.204,25	R\$ 26.313.704,67
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 27.452.951,33	R\$ 25.128.078,21
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 2.371.252,92	R\$ 1.185.626,46
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ 8.075.023,01	R\$ 113.009.825,55
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ 8.075.023,01	R\$ 113.009.825,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.372.646,22	R\$ 48.314.126,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.372.646,22	R\$ 48.314.126,78
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 6.887.305,69	R\$ 8.015.334,38
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 6.887.305,69	R\$ 8.015.334,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.488.159,98	R\$ 15.802.817,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.611.513,20	R\$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.876.646,78	R\$ 11.191.303,85
PROVISOES		R\$ 44.366.590,34	R\$ 50.280.829,88
PROVISOES PARA FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 8.409.597,00	R\$ 11.326.056,30
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 35.956.993,34	R\$ 38.934.773,58
Não Circulante		R\$ 118.227.840,79	R\$ 180.436.973,43
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 94.196.022,10	R\$ 134.196.022,10
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 10.563.084,89	R\$ 10.563.084,89
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 83.632.937,21	R\$ 123.632.937,21
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 24.031.818,69	R\$ 26.243.951,33
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 2.189.352,41	R\$ 2.848.961,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.842.466,28	R\$ 23.394.989,92
Patrimônio Líquido		R\$ 676.756.393,72	R\$ 707.413.235,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 357.330.382,00	R\$ 357.330.382,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 357.330.382,00	R\$ 357.330.382,00
RESERVAS		R\$ 276.331.232,35	R\$ 331.079.002,82
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 95.477.269,26	R\$ 110.225.939,73
RESERVA DE LUCRO		R\$ 220.853.963,09	R\$ 220.853.963,09
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ 43.094.779,37	R\$ 19.002.950,88
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ 43.094.779,37	R\$ 19.002.950,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.226.553.372,12	R\$ 1.251.195.413,37
Circulante		R\$ 796.933.286,45	R\$ 835.803.732,60
DISPONIVEL		R\$ 163.818.484,04	R\$ 137.275.268,70
CAIXA GERAL		R\$ 26.512,83	R\$ 26.512,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 738.145,95	R\$ 2.104.626,76
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 163.053.825,26	R\$ 135.144.129,11
CLIENTES		R\$ 377.352.291,12	R\$ 324.820.594,95
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 371.838.990,83	R\$ 321.859.312,38
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 10.340.605,39	R\$ 7.777.076,96
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (4.579.983,03)	R\$ (4.574.686,83)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R\$ (245.326,25)	R\$ (241.107,56)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (1.995,82)	R\$ 0,00
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 44.547.917,02	R\$ 48.128.195,10
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 44.547.864,84	R\$ 48.128.142,92
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 52,18	R\$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R\$ 54.040.905,67	R\$ 7.939.581,84
FUNCIONARIOS		R\$ 673.332,76	R\$ 754.205,48
FORNECEDORES		R\$ 8.151.639,05	R\$ 7.081.342,75
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 108.213,61	R\$ 104.033,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R\$ 45.107.720,25	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 155.073.953,37	R\$ 316.565.847,57
MATERIAS PRIMAS		R\$ 58.938.509,65	R\$ 83.729.959,91
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R\$ 13.957.242,84	R\$ 26.040.563,47
ALMOXARIFADO		R\$ 5.046.976,10	R\$ 5.156.845,13
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 1.680.722,12	R\$ 1.334.610,53
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 44.875.220,84	R\$ 96.961.228,64
MERCADORIAS		R\$ 662.123,26	R\$ 1.012.874,46
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 22.592.149,90	R\$ 92.121.230,18
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 7.321.008,66	R\$ 10.208.535,25
DESpesas DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 2.099.735,23	R\$ 1.074.244,44
DESpesas PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 2.099.735,23	R\$ 1.074.244,44
Não Circulante		R\$ 429.620.085,67	R\$ 415.391.680,77
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R\$ 1.980.007,53	R\$ 1.739.118,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
Número de Ordem do Livro: 46
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.980.007,53	R\$ 1.671.718,75
DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 67.400,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 118.542.167,12	R\$ 99.637.934,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 105.902.604,59	R\$ 88.514.336,67
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 12.639.562,53	R\$ 11.123.598,14
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 924.648,59
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 924.648,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.475.510,93	R\$ 1.211.677,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 1.475.510,93	R\$ 1.211.677,97
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 370.000,00
PARTICIPACOES RELEVANTES EM EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 370.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 291.341.401,38	R\$ 297.506.053,02
BENS EM OPERACAO		R\$ 459.999.614,87	R\$ 468.784.638,28
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (193.651.323,19)	R\$ (201.317.738,07)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R\$ 16.560.190,54	R\$ 21.016.017,24
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R\$ (167,60)	R\$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R\$ 8.433.086,76	R\$ 9.023.303,17
INTANGIVEL		R\$ 16.280.998,71	R\$ 14.002.247,63
INTANGIVEL		R\$ 32.819.319,01	R\$ 32.819.319,01
(-) AMORTIZACAO		R\$ (16.538.320,30)	R\$ (18.817.071,38)
Passivo		R\$ 1.226.553.372,12	R\$ 1.251.195.413,37
Circulante		R\$ 358.700.162,99	R\$ 415.343.408,64
FORNECEDORES		R\$ 96.983.524,68	R\$ 112.314.948,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 19.053.998,50	R\$ 21.660.466,05
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 7.570.688,21	R\$ 24.447.422,12
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 70.358.837,97	R\$ 66.207.059,85
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 26.313.704,67	R\$ 172.597.888,24
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 25.128.078,21	R\$ 88.882.210,24
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 1.185.626,46	R\$ 83.715.678,00
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ 113.009.825,55	R\$ 34.934.164,26
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R\$ 113.009.825,55	R\$ 34.934.164,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.314.126,78	R\$ 20.912.429,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
Número de Ordem do Livro: 46
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.314.126,78	R\$ 20.912.429,25
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 8.015.334,38	R\$ 16.787.072,93
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 8.015.334,38	R\$ 16.787.072,93
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.802.817,05	R\$ 8.416.942,96
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.611.513,20	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.191.303,85	R\$ 8.416.942,96
PROVISOES		R\$ 50.260.829,88	R\$ 49.379.962,98
PROVISOES PARA FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 11.326.056,30	R\$ 7.836.397,08
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 38.934.773,58	R\$ 41.543.565,90
Não Circulante		R\$ 160.439.973,43	R\$ 111.559.997,73
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 134.196.022,10	R\$ 80.677.056,29
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R\$ 10.563.084,89	R\$ 6.847.407,53
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 123.632.937,21	R\$ 73.829.648,76
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 26.243.951,33	R\$ 30.882.941,44
PROVISAO PARA RISCOS		R\$ 2.848.961,41	R\$ 6.264.512,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.394.989,92	R\$ 24.618.429,27
Patrimonio Líquido		R\$ 707.413.235,70	R\$ 724.292.007,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 357.330.382,00	R\$ 698.844.479,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 357.330.382,00	R\$ 698.844.479,00
RESERVAS		R\$ 331.079.902,82	R\$ 25.447.932,40
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 110.225.939,73	R\$ 25.447.932,40
RESERVA DE LUCRO		R\$ 220.853.963,09	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 19.002.950,88	R\$ (404,40)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 19.002.950,88	R\$ (404,40)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 388
RUBRICA 5

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 58.462.836,24	R\$ 9.801.884,09
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 222.500.449,19	R\$ 192.041.613,01
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 287.836.399,68	R\$ 249.155.516,85
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ 285.891.981,68	R\$ 247.094.678,93
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R\$ 1.944.418,00	R\$ 2.060.837,92
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R\$ (1.559.488,46)	R\$ (1.871.743,39)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R\$ (7.578,92)	R\$ (178,60)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (1.551.909,54)	R\$ (1.671.564,79)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (64.141.927,60)	R\$ (55.847.830,38)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (63.899.127,86)	R\$ (55.571.316,38)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (242.799,74)	R\$ (276.514,00)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R\$ 365.465,57	R\$ 405.669,93
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R\$ 331.514,68	R\$ 351.859,45
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 33.950,89	R\$ 53.810,48
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (151.790.674,26)	R\$ (157.434.463,06)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (149.580.881,35)	R\$ (127.149.023,62)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (148.945.363,01)	R\$ (126.502.768,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (635.518,34)	R\$ (646.255,48)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (2.209.792,91)	R\$ (2.490.440,86)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (2.209.792,91)	R\$ (2.490.440,86)
(-) MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (10.904.734,84)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (1.444.442,68)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.477.567,13)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.982.725,03)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.599.538,24)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.599.538,24)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.699.182,68)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ (650.242,55)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ 0,00	R\$ (1.856.646,63)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (783.262,31)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (306.858,35)
(-) CUSTOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ (2.172,84)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ 0,00	R\$ (7.591.542,82)
(-) ENERGETICOS IND		R\$ 0,00	R\$ (7.591.542,82)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.703.817,22)	R\$ (36.749.090,61)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (33.885.098,20)	R\$ (28.862.071,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (13.593.223,73)	R\$ (11.757.846,85)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R\$ (20.291.874,47)	R\$ (17.104.224,48)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (33.666.880,90)	R\$ (17.537.049,30)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (20.109.748,64)	R\$ (9.936.039,86)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ (9.063.054,93)	R\$ (5.477.736,32)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ (4.394.077,33)	R\$ (2.123.273,12)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (10.312.667,59)	R\$ (3.902.200,76)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (10.312.667,59)	R\$ (3.902.200,76)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.813.523,74)	R\$ (14.352.675,06)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R\$ (10.165.646,04)	R\$ (9.175.477,90)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (2.743.890,18)	R\$ (377.537,47)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.307.504,02)	R\$ (1.037.144,70)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.656.145,62)	R\$ (3.607.289,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (776.032,29)	R\$ (127.896,68)
VARIACAO CAMBIAL		R\$ 0,00	R\$ 18.040,65
(-) DESPESAS INEDUTIVEIS		R\$ (164.305,59)	R\$ (45.369,27)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ (189.475.058,99)	R\$ (191.878.265,88)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (181.962.076,21)	R\$ (191.878.265,88)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 211.349.412,20	R\$ 219.783.171,72
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 211.349.412,20	R\$ 219.783.171,72
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 33.824.037,26	R\$ 12.374.804,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 23.290.059,34	R\$ 923.182,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 23.290.059,34	R\$ 923.182,75
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.574.048,97)	R\$ (170.630,51)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.574.048,97)	R\$ (170.630,51)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 14.108.026,89	R\$ 11.622.252,35
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R\$ 13.076.578,33	R\$ 11.622.252,35
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.578.983,60	R\$ (521.014,97)
(-) DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R\$ 10.578.983,60	R\$ (521.014,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.929.527,47)	R\$ (2.751.318,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.871.141,72	R\$ 2.230.303,80
DESPESAS COM PROVISOES		R\$ 20.053.857,67	R\$ 90.035,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 20.053.857,67	R\$ 90.035,13
PROVISOES IRPJ / CSLL		R\$ 20.053.857,67	R\$ 90.035,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 382
 RÚBRICA J

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 9.801.884,09	R\$ 31.574.608,13
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 192.041.613,01	R\$ 263.926.648,17
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 249.155.516,85	R\$ 342.131.761,37
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ 247.094.678,93	R\$ 339.979.454,96
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R\$ 2.060.837,92	R\$ 2.152.306,41
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R\$ (1.671.743,39)	R\$ (2.958.845,06)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R\$ (178,60)	R\$ (7.461,25)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (1.671.564,79)	R\$ (2.951.383,81)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (55.847.830,38)	R\$ (75.937.860,35)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (55.571.316,38)	R\$ (75.633.295,77)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (276.514,00)	R\$ (304.564,58)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R\$ 405.669,93	R\$ 691.592,21
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R\$ 351.859,45	R\$ 652.584,20
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 53.810,48	R\$ 39.008,01
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (157.434.463,06)	R\$ (202.779.365,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (127.148.023,62)	R\$ (174.892.761,01)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (126.502.768,14)	R\$ (174.229.490,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (646.255,48)	R\$ (663.270,03)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (2.490.440,86)	R\$ (1.655.505,47)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (2.490.440,86)	R\$ (1.655.505,47)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (10.904.734,84)	R\$ (10.228.669,99)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (1.444.442,68)	R\$ (1.408.758,69)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ (7.477.567,13)	R\$ (6.713.707,39)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ (1.982.725,03)	R\$ (2.106.203,91)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ (5.599.538,24)	R\$ (5.729.195,93)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ (5.599.538,24)	R\$ (5.729.195,93)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ (3.699.182,68)	R\$ (3.009.891,90)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ (650.242,55)	R\$ (480.473,68)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (1.956.646,63)	R\$ (1.651.873,66)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (783.262,31)	R\$ (622.272,82)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (306.858,35)	R\$ (255.244,39)
(-) CUSTOS TRIBUTARIOS		R\$ (2.172,84)	R\$ (27,35)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ (7.591.542,82)	R\$ (7.263.340,77)
(-) ENERGETICOS IND		R\$ (7.591.542,82)	R\$ (7.263.340,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (36.749.090,61)	R\$ (45.290.503,59)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (28.862.071,33)	R\$ (40.677.840,13)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (11.757.846,85)	R\$ (16.116.217,64)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R\$ (17.104.224,48)	R\$ (24.561.622,49)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (17.537.049,30)	R\$ (14.542.806,26)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (9.936.039,86)	R\$ (6.615.392,39)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ (5.477.736,32)	R\$ (3.843.630,21)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ (2.123.273,12)	R\$ (2.083.783,66)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.902.200,76)	R\$ (3.986.705,86)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.902.200,76)	R\$ (3.986.705,86)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.352.675,06)	R\$ (12.508.364,98)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R\$ (9.175.477,90)	R\$ (7.290.273,89)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (377.537,47)	R\$ (969.355,13)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.037.144,70)	R\$ (530.915,05)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (3.607.289,69)	R\$ (3.359.610,69)
RATEIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,10
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (127.896,68)	R\$ (341.677,11)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (45.369,27)	R\$ (16.533,21)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ (191.878.265,88)	R\$ (190.851.909,37)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (191.878.265,88)	R\$ (190.851.409,37)
(-) ENERGETICOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 219.783.171,72	R\$ 217.277.123,01
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 219.783.171,72	R\$ 217.277.123,01
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 12.374.804,59	R\$ 18.727.629,24
OUTRAS RECEITAS		R\$ 923.182,75	R\$ 751.423,52
OUTRAS RECEITAS		R\$ 923.182,75	R\$ 751.423,52
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (170.630,51)	R\$ (202.476,01)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (170.630,51)	R\$ (202.476,01)
DOACOES E SUBVENCoes PARA INVESTIMENTOS		R\$ 11.622.252,35	R\$ 18.178.681,73
DOACOES E SUBVENCoes FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.062.957,38
DOACOES E SUBVENCoes ESTADUAIS		R\$ 11.622.252,35	R\$ 17.115.724,35
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (521.014,97)	R\$ (1.214.661,37)
(-) DESPRECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R\$ (521.014,97)	R\$ (1.214.661,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.751.318,77)	R\$ (3.163.429,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.230.303,80	R\$ 1.948.768,62
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R\$ 90.035,13	R\$ (1.795.139,25)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 90.035,13	R\$ (1.795.139,25)
(-) PROVISOES IRPJ / CSLL		R\$ 90.035,13	R\$ (1.795.139,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 383
RÚBRICA J

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 31.574.608,13	R\$ 146.200.029,37
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 263.926.648,17	R\$ 397.328.392,62
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 342.131.761,37	R\$ 514.211.442,64
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ 339.979.454,96	R\$ 510.922.562,82
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R\$ 2.152.306,41	R\$ 3.288.879,82
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R\$ (2.958.845,06)	R\$ (5.483.892,33)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R\$ (7.461,25)	R\$ (36.957,64)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (2.951.383,81)	R\$ (5.446.934,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (75.937.860,35)	R\$ (112.625.654,59)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (75.633.295,77)	R\$ (112.115.583,35)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (304.564,58)	R\$ (510.071,24)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R\$ 691.592,21	R\$ 1.226.496,90
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R\$ 652.584,20	R\$ 1.131.362,51
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 38.008,01	R\$ 95.134,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (202.779.365,07)	R\$ (271.531.238,57)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (174.892.761,01)	R\$ (232.518.192,14)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (174.229.490,98)	R\$ (231.821.131,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (663.270,03)	R\$ (697.060,27)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (1.655.505,47)	R\$ (2.136.918,32)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (1.655.505,47)	R\$ (2.136.918,32)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (10.228.669,99)	R\$ (15.042.467,10)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (1.408.758,69)	R\$ (2.395.523,32)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ (6.713.707,39)	R\$ (9.609.629,99)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ (2.106.203,91)	R\$ (3.037.313,79)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ (5.729.195,93)	R\$ (5.835.982,51)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ (5.729.195,93)	R\$ (5.835.982,51)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ (3.009.891,90)	R\$ (5.391.864,22)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ (480.473,68)	R\$ (760.411,33)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (1.651.873,66)	R\$ (2.737.513,40)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (622.272,82)	R\$ (1.204.612,97)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (255.244,39)	R\$ (689.126,52)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ (7.263.340,77)	R\$ (10.606.014,28)
(-) ENERGETICOS IND		R\$ (7.263.340,77)	R\$ (10.606.014,28)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (45.290.503,59)	R\$ (56.476.472,06)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (40.677.840,13)	R\$ (55.789.860,98)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (16.116.217,64)	R\$ (24.186.549,38)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R\$ (24.561.622,49)	R\$ (31.603.311,60)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (14.542.806,26)	R\$ (17.380.672,89)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (8.615.392,39)	R\$ (9.507.595,85)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ (3.843.630,21)	R\$ (5.177.519,21)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ (2.083.783,66)	R\$ (2.695.557,83)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.986.705,86)	R\$ (3.898.342,37)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.986.705,86)	R\$ (3.898.342,37)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.508.364,98)	R\$ (16.421.085,19)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R\$ (7.290.273,89)	R\$ (7.701.925,44)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (969.355,13)	R\$ (720.864,23)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (530.915,05)	R\$ (708.721,31)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (3.359.610,69)	R\$ (6.017.277,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (341.677,11)	R\$ (569.974,97)
(-) VARIACAO CAMBIAL		R\$ 0,00	R\$ (659.639,73)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (16.533,21)	R\$ (42.882,25)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ (190.851.909,37)	R\$ (323.987.409,07)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (190.851.409,37)	R\$ (323.987.409,07)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 217.277.123,01	R\$ 361.000.898,44
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 217.277.123,01	R\$ 361.000.898,44
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 18.727.629,24	R\$ 96.155.793,81
OUTRAS RECEITAS		R\$ 751.423,52	R\$ 61.989.125,33
OUTRAS RECEITAS		R\$ 751.423,52	R\$ 61.989.125,33
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (202.476,01)	R\$ (1.554.569,17)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (202.476,01)	R\$ (1.554.569,17)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 18.178.681,73	R\$ 35.721.237,65
DOACOES E SUBVENCOES FEDERAIS		R\$ 1.062.957,38	R\$ 9.967.682,45
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R\$ 17.115.724,35	R\$ 25.753.555,20
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.214.661,37)	R\$ 23.515.459,56
DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R\$ (1.214.661,37)	R\$ 23.515.459,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.163.429,99)	R\$ (3.461.370,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.948.768,62	R\$ 26.976.830,10
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R\$ (1.795.139,25)	R\$ (42.799.004,39)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (1.795.139,25)	R\$ (42.799.004,39)
(-) PROVISOES IRPJ / CSLL		R\$ (1.795.139,25)	R\$ (42.799.004,39)
Contas Gerenciais		R\$ 0,00	R\$ 7.098,40
CONTAS GERENCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.098,40
CUSTO DE TRANSFORMACAO		R\$ 0,00	R\$ 7.098,40
CUSTOS DE MANUTENCAO		R\$ 0,00	R\$ 7.098,40

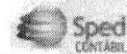
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
Número de Ordem do Livro: 46
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 146.200.029,37	R\$ 65.871.370,96
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 397.328.392,62	R\$ 402.887.220,26
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 514.211.442,64	R\$ 518.976.739,10
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ 510.922.562,82	R\$ 515.744.581,76
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R\$ 3.288.879,82	R\$ 3.232.157,34
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R\$ (5.483.892,33)	R\$ (2.951.283,29)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R\$ (36.957,64)	R\$ (9.526,84)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (5.446.934,69)	R\$ (2.941.756,45)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (112.625.654,59)	R\$ (113.801.490,85)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (112.115.583,35)	R\$ (113.467.222,96)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R\$ (510.071,24)	R\$ (334.267,89)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R\$ 1.226.496,90	R\$ 663.255,30
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R\$ 1.131.362,51	R\$ 596.241,80
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 95.134,39	R\$ 67.013,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (271.531.238,57)	R\$ (288.894.609,99)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (232.518.192,14)	R\$ (242.057.045,31)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R\$ (231.821.131,87)	R\$ (241.313.719,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (697.060,27)	R\$ (743.326,19)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (2.136.918,32)	R\$ (4.583.922,72)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (2.136.918,32)	R\$ (4.583.922,72)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (15.042.467,10)	R\$ (17.528.402,38)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (2.395.523,32)	R\$ (3.139.238,21)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R\$ (9.609.629,99)	R\$ (10.971.227,16)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R\$ (3.037.313,79)	R\$ (3.417.937,01)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ (5.835.982,51)	R\$ (5.996.004,74)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R\$ (5.835.982,51)	R\$ (5.996.004,74)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ (5.391.664,22)	R\$ (7.435.791,52)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R\$ (760.411,33)	R\$ (845.551,45)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (2.737.513,40)	R\$ (4.004.759,99)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.204.612,97)	R\$ (1.556.572,97)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (689.126,52)	R\$ (1.028.907,11)
(-) CUSTO VARIAVEL		R\$ (10.606.014,28)	R\$ (11.293.443,32)
(-) ENERGETICOS IND		R\$ (10.606.014,28)	R\$ (11.293.443,32)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
Número de Ordem do Livro: 46
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (56.476.472,06)	R\$ (62.579.766,01)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (55.789.860,98)	R\$ (54.201.706,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (24.186.549,38)	R\$ (24.289.023,43)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R\$ (31.603.311,60)	R\$ (29.912.682,88)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (17.380.672,89)	R\$ (26.961.836,20)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ (9.507.595,85)	R\$ (17.604.629,33)
(-) ENCARGOS E PROVISÕES SOCIAIS		R\$ (5.177.519,21)	R\$ (6.164.733,94)
(-) BENEFÍCIOS SOCIAIS		R\$ (2.695.557,83)	R\$ (3.192.472,93)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.898.342,37)	R\$ (3.815.743,61)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.898.342,37)	R\$ (3.815.743,61)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.421.085,19)	R\$ (20.266.967,13)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R\$ (7.701.925,44)	R\$ (12.518.075,59)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (720.664,23)	R\$ (1.349.124,64)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (708.721,31)	R\$ (1.129.595,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (6.017.277,26)	R\$ (5.660.927,28)
(-) RATEIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (569.974,97)	R\$ (780.287,63)
VARIACAO CAMBIAL		R\$ (659.639,73)	R\$ 1.210.491,07
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (42.882,25)	R\$ (39.447,14)
(-) CUSTO VARIÁVEL		R\$ (323.987.409,07)	R\$ (382.073.693,58)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (323.987.409,07)	R\$ (382.073.693,58)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 361.000.898,44	R\$ 424.740.180,82
CUSTEIO INDUSTRIAL		R\$ 361.000.898,44	R\$ 424.740.180,82
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 96.155.793,81	R\$ 32.662.469,57
OUTRAS RECEITAS		R\$ 61.989.125,33	R\$ 7.648.403,86
OUTRAS RECEITAS		R\$ 61.989.125,33	R\$ 7.648.403,86
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.554.569,17)	R\$ (685.670,10)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.554.569,17)	R\$ (685.670,10)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 35.721.237,65	R\$ 25.699.735,81
DOACOES E SUBVENCOES FEDERAIS		R\$ 9.967.682,45	R\$ 4.046.580,35
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R\$ 25.753.555,20	R\$ 21.653.155,46
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 23.515.459,56	R\$ (1.000.552,60)
(-) DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R\$ 23.515.459,56	R\$ (1.000.552,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.461.370,54)	R\$ (4.174.970,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.976.830,10	R\$ 3.174.417,69

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

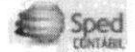
Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (42.799.004,39)	R\$ (17.221.072,95)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (42.799.004,39)	R\$ (17.221.072,95)
(-) PROVISÕES IRPJ / CSLL		R\$ (42.799.004,39)	R\$ (17.221.072,95)
Contas Gerenciais		R\$ 7.098,40	R\$ 17.682,68
CONTAS GERENCIAIS		R\$ 7.098,40	R\$ 17.682,68
CUSTO DE TRANSFORMAÇÃO		R\$ 7.098,40	R\$ 17.682,68
CUSTOS DE MANUTENÇÃO		R\$ 7.098,40	R\$ 17.682,68

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 43

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18470368

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18470368
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/03/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24857421

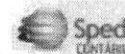
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24857421
Data de início	01/04/2020
Data de término	30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 45

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29935442

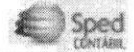
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29935442
Data de início	01/07/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28169362

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28169362
Data de inicio	01/10/2020
Data de término	31/12/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203313938	CNPJ 10.921.911/0001-05
NOME EMPRESARIAL FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/03/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	4110695766290060112	26/05/2020 a 25/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	4110696852495770408	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	4110695817423860274	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.
85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 11:54:31

0A.DD.91.60.78.8A.1A.63
 FF.C9.89.3A.CB.8B.C6.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203313938	CNPJ 10.921.911/0001-05
NOME EMPRESARIAL FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	4110695766290060112	26/05/2020 a 25/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	4110696852495770408	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	4110695817423860274	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.
 A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2021 às 09:14:28

7F.F7.DF.CE.3B.CC.6E.B
 5
 07.28.0D.2E.DB.C2.D8.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203313938	CNPJ 10.921.911/0001-05	
NOME EMPRESARIAL FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 30/09/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	4110696861489536722	22/04/2021 a 22/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	4110696852495770408	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	4110695817423860274	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.
 FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2021 às 10:12:26

CC.9C.6D.E0.13.DD.CE.5
 8
 1A.B5.3F.0B.CE.F4.66.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203313938	CNPJ 10.921.911/0001-05
NOME EMPRESARIAL FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.D8.57.E7.81.E1.FB.FE.50.5E.B4.0C.A9.7E.53.9C.B1.DF.7D.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	4110696861489536722	22/04/2021 a 22/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	4110696852495770408	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	4110695817423860274	09/11/2020 a 09/11/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	4110696861489536722	22/04/2021 a 22/04/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

49.D8.57.E7.81.E1.FB.FE.50.5E.B4.0C.
 A9.7E.53.9C.B1.DF.7D.EB-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2021 às 17:48:02

FE.55.DE.A9.8E.D5.DF.89
 86.69.7C.75.A5.C8.19.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prezados Senhores,

Com a finalidade de comprovar a boa situação financeira de nossa empresa encaminhamos nosso memorial de cálculo abaixo:

A. LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{835.803.732,60}{415.343.408,64}$$

$$LC = 2,01$$

B. LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{835.803.732,60 + 103.513.380,03}{415.343.408,60 + 111.559.997,73}$$

$$LG = \frac{939.317.112,63}{526.903.406,37}$$

$$LG = 1,78$$

Bahia I

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poliplast Camaçari | BA
CEP: 42800-970
(71) 2201-3990

Bahia II

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA
CEP: 42810-420
(71) 2201-3990

Espírito Santo

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120 - Civil II Serra | ES
CEP: 29168-062
(27) 2121-6700

Goiás

Vieira VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120
Tel: (62) 3703-4900

Pernambuco

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial St. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE
CEP: 54503-010
(81) 3878 1310

Santa Catarina

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveta Araquari | SC - CEP: 89245-000
(47) 3801-5200

São Paulo

Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), n° 785, Distrito Ind. Alfredo Rêlo - Itatiba | SP
CEP: 13255-425
(11) 3408-9100

C.SOLVÊNCIA GERAL >1,00

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = 1.251.195.413,37
415.343.408,64 + 111.559.997,73

SG = 1.251.195.413,37
526.903.406,37

SG = 2,37

Camaçari, 13 de agosto de 2021

**LUIZ PAULO
SODRE DE
JESUS:04665239
711**

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO
SODRE DE JESUS:04665239711
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010330766, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=08598360000149, ou=PRESENCIAL,
cn=LUIZ PAULO SODRE DE
JESUS:04665239711
Dados: 2021.08.18 14:50:36 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador - Identidade: 1.256.135 SSP/ES
CPF 046.652.397-11

**CESAR
ROBERTO
MARTELINI:
94257574968**

Assinado digitalmente por CESAR ROBERTO
MARTELINI:94257574968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=23712142000187,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-08-13 17:40:24
Foxit Reader Versão: 9.4.0

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

César Roberto Martelini
Contador
CPF 942.575.749-68

Bahia I

Rua H, Quadra
H, caixa postal
116, Poloplast
Camaçari | BA
CEP: 42800-970
(71) 2201-3990

Bahia II

Via Axial, s/n,
Polo Petroquímico
Camaçari | BA
CEP: 42810-420
(71) 2201-3990

Espírito Santo

Rua 7, Quadra XV,
Lote 1, 120 - Civil II
Serra | ES
CEP: 29168-062
(27) 2121-6700

Goiás

Vieira VP-5D, Quadra
10, Módulos 2-6,
Distrito Agroindustrial
de Anápolis - Anápolis
GO - CEP: 75132-120
Tel: (62) 3703-4900

Pernambuco

Rod. BR 101 Sul,
Km 96,4, 2303,
Distr. Industrial St.
Eslevão, Cabo de
Santo Agostinho | PE
CEP: 54503-010
(81) 3878 1310

Santa Catarina

Rod BR 101, Km
64,7 s/n, Galpão 1,
Corveta Araquari |
SC - CEP: 89245-000
(47) 3801-5200

São Paulo

Rua Tenente Deusdedeith
Rodrigues de Almeida
(Vereador), n° 785,
Distrito Ind. Alfredo
Reio - Itaitiba | SP
CEP: 13255-425
(11) 3408-9100



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/026041**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	CESAR ROBERTO MARTELINI
REGISTRO	1SP243418/O-4
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	942.575.749-68

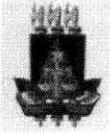
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/02/2022 às 14:48:36

Válido até: 26/05/2022

Código de Controle: 3197.9522.2620.6983

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CERTIDÃO ESTADUAL
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005618240

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, portador do CNPJ: 10.921.911/0001-05, estabelecida na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, CEP: 42816-010, Camacari - BA. ****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

005618240





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda CNPJ 10.921.911/0001-05 _forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, por meio do contrato nº (ordem de fornecimento 2.0196/2019), que tem por objeto Fornecimento de tubos de PVC e reservatórios de água para aplicação em Sistemas de Abastecimento de água e Sistemas de Irrigação, visando atender às necessidades de diversos municípios, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

Valor do contrato: R\$ 2.954.524,00

Prazo de execução: 240 dias

Período contratual: Início: 04/02/2020 Término: 04/10/2020

Início da execução: 04/03/2020 Conclusão da Execução: 28/08/2020

Os itens fornecidos foram :

ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
13. Caixa D'água em polietileno 500 litros com tampa	un	10359
14 Caixa D'água em polietileno 1.000 litros com tampa	um	10863
15 Caixa D'água em polietileno 2.000 litros com tampa	um	377



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Atestamos, ainda, que os (fornecimentos) foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

B.S. LAPA - RS

LOCAL

23/12/2020

DATA

Responsável pelas informações:

Ricardo G. M. Santos

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Ricardo Gandarcia Moraes dos Santos
Assessoria Técnica em Desenv. Regional
Ced. 112380-2

Homologação:

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Roberto Dinencourt Lopes
Gerente Regional de Licitação e Contratos
Decisão: nº 1476/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEFESA CIVIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0007-09, sito na RODOVIA BR 101, S/N – KM 64,7 – GALPÃO 01, CORVETA, ARAQUARI/SC CEP: 89.245-000, forneceu reservatórios para a Defesa Civil de Santa Catarina/Fundo Estadual de Defesa Civil, localizado na Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.426.883/0001-57, através do processo de Registro de preço, cujo o atendimento ficou compreendido entre os dias 03/12/2020 até 10/09/2021.

CÓD.	ITEM	UND	QTDE
2070025	TANQUE PE FORTLEV 5.000L H1,51	UN	333
2070048	TANQUE PE FORTLEV 10.000 L H1,93	UN	227
2070054	TANQUE PE FORTLEV 15.000 L H2,20	UN	101
2070052	TANQUE PE FORTLEV 20.000 L H2,83	UN	244

Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

RENATA MADALENA GAIA
Gerente de Assistência Humanitária



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TX8J50Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:




RENATA MADALENA GAIA em 14/09/2021 às 18:03:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 15:52:41 e válido até 08/03/2119 - 15:52:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDI3OTJfMjc5N18yMDIxX1RYOEo1MFkz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00002792/2021** e o código **TX8J50Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GLD-REG-009-01	REGISTRO	 compesa
Página 1 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

Número: GLD-ATF-010-2019

Atestamos que o fornecedor **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** sediado na Via Axial S/N – Polo Petroquímico, CEP: 42.810-420 – Camaçari – BA, CNPJ 10.921.911/0001-05 **FORNECEU SATISFATORIAMENTE** a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA os produtos discriminados abaixo, tendo:

- Atendido as exigências do edital quanto as Especificações técnicas.


Outrossim, informamos que não consta em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica e conduta comercial.


A COMPESA não se responsabiliza pela qualidade dos produtos que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.

Ordem de compra: 52489			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120034	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25mm, NBR 5648	un	7050

Ordem de compra: 52490			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120010	JOELHO 45GR PVC SOLDAVEL DN 32mm, NBR 5648	un	704
2005120031	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 20mm, NBR 5648	un	30000
2005120034	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25mm, NBR 5648	un	48100

Ordem de compra: 52738			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			

José Carlos de Oliveira
Gerente da Gerência de Logística e
Controle da Qualidade - GLD
Mat. 7897 -  compesa

GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 2 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

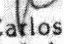

Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120010	JOELHO 45GR PVC SOLDAVEL DN 32mm, NBR 5648	un	660


Ordem de compra: 53053			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120034	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25mm, NBR 5648	un	10000

Ordem de compra: 53470			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120010	JOELHO 45GR PVC SOLDAVEL DN 32mm, NBR 5648	un	132
2005120034	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25mm, NBR 5648	un	3000

Ordem de compra: 53651			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120031	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 20mm, NBR 5648	un	11000

Ordem de compra: 54305			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.


 José Carlos de Oliveira
 Gerente da Gerência de Logística e
 Controle da Qualidade - GLD
 Mat. 7897 -  compesa

GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 3 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

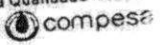
2005120034	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25mm, NBR 5648	un	10150
------------	--	----	-------


Ordem de compra: 55065			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120031	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 20mm, NBR 5648	un	10000

Ordem de compra: 55438			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120031	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 20mm, NBR 5648	un	50000

Ordem de compra: 55594			
Ata de registro de preço (ARP): 23/18 Data: 09/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 227/2017			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120031	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 20mm, NBR 5648	un	21800
2005120026	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL/ROSCAVEL DE 25mm X 3/4 POL, NBR 5648	un	30000

Ordem de compra: 54403			
Ata de registro de preço (ARP): 86/18 Data: 04/09/2018 até 03/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 047/2018			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120032	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25 X 20mm, NBR 5648	un	2280

José Carlos de Oliveira
 Gerente da Gerência de Logística
 Controle da Qualidade - GLD
 Mat. 7697 - 

GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 4 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	


Ordem de compra: 55439			
Ata de registro de preço (ARP): 86/18 Data: 04/09/2018 até 03/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 047/2018			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005120032	JOELHO 90GR PVC SOLDAVEL DE 25 X 20mm, NBR 5648	un	16920


Ordem de compra: 54357			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030023	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 40 X 32 mm NBR 5648	un	300

Ordem de compra: 54358			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030024	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 50 X 32 mm NBR 5648	un	144

Ordem de compra: 54778			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030020	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 25 X 20 mm NBR 5648	un	5300

Ordem de compra: 55440			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.

José Carlos de Oliveira
Gerente da Gerência de Logística e
Controle da Qualidade - GLD
Mat. 7897 -  compesa

GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 5 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	


2005030020	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 25 X 20 mm NBR 5648	un	52800
2005030024	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 50 X 32 mm NBR 5648	un	200
2005030025	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 50 X 40 mm NBR 5648	un	200

Ordem de compra: 55446			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030029	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 60 X 50 mm NBR 5648	un	330

Ordem de compra: 55582			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030022	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 32 X 25 mm NBR 5648	un	1300
2005030029	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 60 X 50 mm NBR 5648	un	130

Ordem de compra: 56092			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 066/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030022	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 32 X 25 mm NBR 5648	un	2500
2005030029	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDABEL PN 750kPa DE 60 X 50 mm NBR 5648	un	350

Ordem de compra: 56338			
Ata de registro de preço (ARP): 094/18 Data: 12/09/2018 até 10/08/2019			

GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 6 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

Pregão Eletrônico (PGE): 066/18

Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005030029	BUCHA DE REDUCAO PVC 6,3 PARA JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 60 X 50 mm NBR 5648	un	100

Ordem de compra: 55309

Ata de registro de preço (ARP): 126/18 Data: 07/11/2018 até 27/09/2019

Pregão Eletrônico (PGE): 081/18

Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005140085	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 20mm, NBR 5648	un	6500

Ordem de compra: 55449

Ata de registro de preço (ARP): 126/18 Data: 07/11/2018 até 27/09/2019

Pregão Eletrônico (PGE): 081/18


Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005140085	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 20mm, NBR 5648	un	2000
2005140086	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 25mm, NBR 5648	un	4350
2005140087	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 32mm, NBR 5648	un	1100


Ordem de compra: 55453

Ata de registro de preço (ARP): 126/18 Data: 07/11/2018 até 27/09/2019

Pregão Eletrônico (PGE): 081/18

Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005140085	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 20mm, NBR 5648	un	13000
2005140086	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 25mm, NBR 5648	un	2700


José Carlos de Oliveira
 Gerente da Gerência de Logística e
 Controle da Qualidade - GLD
 Mat. 7897 -  compesa


GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 7 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

Ordem de compra: 55588			
Ata de registro de preço (ARP): 126/18 Data: 07/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 081/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005140085	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 20mm, NBR 5648	un	7300
2005140086	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 25mm, NBR 5648	un	17700
2005140087	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 32mm, NBR 5648	un	4300
2005140088	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 40mm, NBR 5648	un	620
2005140089	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 50mm, NBR 5648	un	570

Ordem de compra: 56328			
Ata de registro de preço (ARP): 126/18 Data: 07/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 081/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2005140085	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 20mm, NBR 5648	un	15650
2005140086	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 25mm, NBR 5648	un	6800
2005140087	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 32mm, NBR 5648	un	600
2005140089	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 50mm, NBR 5648	un	700

Ordem de compra: 56834			
Ata de registro de preço (ARP): 126/18 Data: 07/11/2018 até 27/09/2019			
Pregão Eletrônico (PGE): 081/18			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.

José Carlos de Oliveira
 Gerente da Gerência de Logística
 Controle da Qualidade - GLD
 Mat. 7897 -  compesa

GLD-REG-009-01	REGISTRO	
Página 8 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	


2005140086	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 25mm, NBR 5648	un	500
2005140087	LUVA PVC 6.3 SOLDAVEL PN 750KPa DE 32mm, NBR 5648	un	200


Ordem de compra: 55931			
Ata de registro de preço (ARP): 176/18 Data: 27/12/2018 até 04/12/2019			
Licitação Compesa (LC): 122/2018			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2012020043	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 50mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	1500

Ordem de compra: 55937			
Ata de registro de preço (ARP): 176/18 Data: 27/12/2018 até 04/12/2019			
Licitação Compesa (LC): 122/2018			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2012020041	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 32mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	6000
2012020042	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 40mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	4800

Ordem de compra: 55938			
Ata de registro de preço (ARP): 176/18 Data: 27/12/2018 até 04/12/2019			
Licitação Compesa (LC): 122/2018			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2012020041	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 32mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	4806
2012020042	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 40mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	900

Ordem de compra: 56115			
Ata de registro de preço (ARP): 176/18 Data: 27/12/2018 até 04/12/2019			
Licitação Compesa (LC): 122/2018			

José Carlos de Oliveira
Gerente da Gerência de Logística e
Controle da Qualidade - GLD
1 7897 -  compesa

GLD-REG-009-01	REGISTRO	 compesa
Página 9 de 9	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2012020043	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 50mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	3648

Ordem de compra: 56839

Ata de registro de preço (ARP): 176/18 Data: 27/12/2018 até 04/12/2019

Licitação Compesa (LC): 122/2018

Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
2012020041	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 32mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	420
2012020043	TUBO PVC 6,3 COM JUNTA SOLDAVEL PN 750kPa DE 50mm FLUIDO AGUA FRIA, NBR 5648	un	420

Recife (PE), 24 de Abril de 2019.

José Carlos

José Carlos de Oliveira
Gerente de Logística e Controle de Qualidade - GLD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

o Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, maior, casado, administrador, residente e domiciliado Rua Humberto de Campos, 1149, Edifício Rio Tanguí Apto 504, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-034 portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135/ES e do CPF nº 046.652.397-11, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.921.911/0001-05**, localizada na VIA AXIAL, SN – POLO PETROQUÍMICO – CAMAÇARI/BA, CEP 42816-010, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**Bahia**

Via Axial, S/N, Polo Petroquímico,
Camaçari, BA, CEP: 42816-010. Tel:
(71) 2201-3990

Bahia I

Rua H, Quadra
H, caixa postal
116, Poloplast
Camaçari | BA
CEP: 42800-970
(71) 2201-3990

Bahia II

Via Axial, s/n,
Polo Petroquímico
Camaçari | BA
CEP: 42810-420
(71) 2201-3990

Espirito Santo

Rua 7, Quadra XV,
Lote 1, 120 - Cívil II
Serra | ES
CEP: 29168-062
(27) 2121-6700

Goiás

Víela VP-5D, Quadra
10, Módulos 2-6,
Distrito Agroindustrial
de Anápolis - Anápolis |
GO - CEP: 75132-120
Tel: (62) 3703-4900

Pernambuco

Rod. BR 101 Sul,
Km 96,4, 2303,
Distr. Industrial Sf.
Eslevão, Cabo de
Santo Agostinho | PE
CEP: 54503-010
(81) 3878 1310

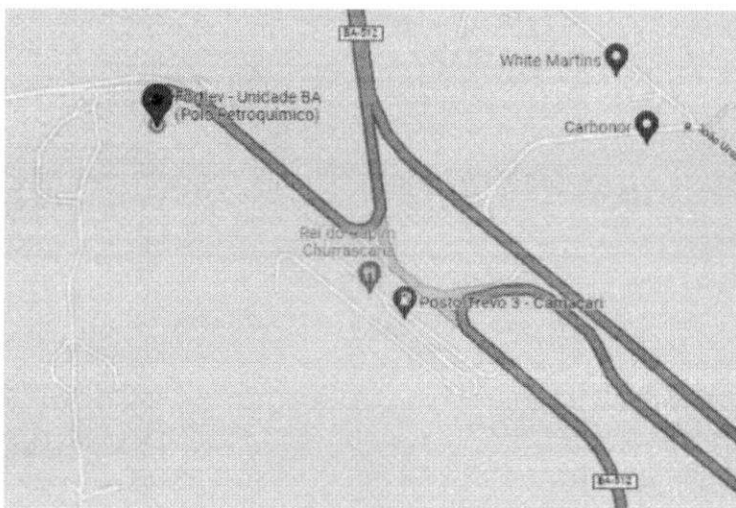
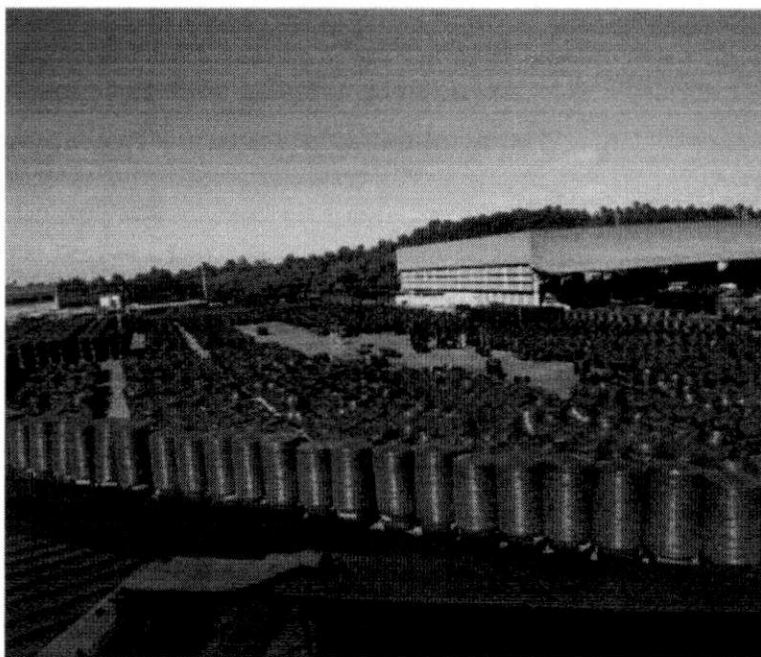
Santa Catarina

Rod BR 101, Km
64,7 s/n, Galpão 1,
Corveta Araquari |
SC - CEP: 89245-000
(47) 3801-5200

São Paulo

Rua Tenente Deusdeuith
Rodrigues de Almeida
(Vereador), nº 785,
Distrito ind. Alfredo
Relo - Itatiba | SP
CEP: 13255-425
(11) 3408-9100

LPSJ



Bahia I

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA
CEP: 42800-970
(71) 2201-3990

Bahia II

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA
CEP: 42810-420
(71) 2201-3990

Espírito Santo

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120 - Civil II Serra | ES
CEP: 29168-062
(27) 2121-6700

Goiás

Vieira VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120
Tel: (62) 3703-4900

Pernambuco

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial S. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE
CEP: 54503-010
(81) 3878 1310

Santa Catarina

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveta Araquari | SC - CEP: 89245-000
(47) 3801-5200

São Paulo

Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Ind. Alfredo Rêlo - Itatiba | SP
CEP: 13255-425
(11) 3408-9100

LPSJ

**PONTOS DE REFERÊNCIA
PRÓXIMO AO POSTO TREVO (REI DO CUPIM)**

Atenciosamente,

Camaçari, 27 de abril de 2022.

LUIZ PAULO SODRE DE
JESUS:04665239711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330766, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08539360000149, ou=PRESENCIAL, cn=LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
Dados: 2022.04.26 13:11:06 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador
Identidade: 1.256.135 SSP-ES
Tel.: (27) 2121-9906 / (27)99580-5336

Bahia I

Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA
CEP: 42800-970
(71) 2201-3990

Bahia II

Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA
CEP: 42810-420
(71) 2201-3990

Espírito Santo

Rua 7, Quadra XV, Lote 1, T20 - Civit II Serra | ES
CEP: 29168-062
(27) 2121-6700

Goiás

Yielda VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis | GO - CEP: 75132-120
Tel: (62) 3703-4900

Pernambuco

Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial Sf. Estevão, Cabo de Santo Agostinho | PE
CEP: 54503-010
(81) 3878 1310

Santa Catarina

Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corveta Araquari | SC - CEP: 89245-000
(47) 3801-5200

São Paulo

Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), n° 785, Distrito Ind. Alfredo Rato - Itatiba | SP
CEP: 13255-425
(11) 3408-9100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.921.911/0001-05**, situada na VIA AXIAL, SN – POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA, CEP 42816-010, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135/ES e do CPF nº 046.652.397-11, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Camaçari, 27 de abril de 2022.

LUIZ PAULO SODRE DE
DE
JESUS:04665239711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00000101030766, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=0832895000149, ou=PRESENCIAL, cn=LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
Dados: 2022.04.26 15:05:26 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Luiz Paulo Sodré de Jesus
Administrador/Procurador - Identidade: 1.256.135/SSP-ES

Bahia I
Rua H, Quadra H, caixa postal 116, Poloplast Camaçari | BA
CEP: 42800-970
(71) 2201-3990

Bahia II
Via Axial, s/n, Polo Petroquímico Camaçari | BA
CEP: 42810-420
(71) 2201-3990

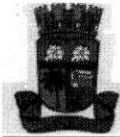
Espírito Santo
Rua 7, Quadra XV, Lote 1, T20 - Civil II Serra | ES
CEP: 29168-062
(27) 2121-6700

Goiás
Vila VP-5D, Quadra 10, Módulos 2-6, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis GO - CEP: 75132-120
Tel: (62) 3703-4900

Pernambuco
Rod. BR 101 Sul, Km 96,4, 2303, Distr. Industrial Sf. Eslevão, Cabo de Santo Agostinho | PE
CEP: 54503-010
(81) 3878 1310

Santa Catarina
Rod BR 101, Km 64,7 s/n, Galpão 1, Corvelo Araquari | SC - CEP: 89245-000
(47) 3801-5200

São Paulo
Rua Tenente Deusdedeith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Ind. Alfredo Rato - Itatiba | SP
CEP: 13255-425
(11) 3408-9100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 436
RÚBRICA CF

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

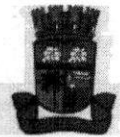
Validade a partir de 24/11/2010, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0022869001	CPF / CNPJ:	10.921.911/0001-05	Número do Alvará:	6219	
Nome / Razão	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA					
Nome Fantasia:	FORTLEV					
Característica:	MATRIZ	Data Abertura:	24/11/2010			
Logradouro:	AXIAL	Nº:	SN			
Complemento		Bairro:	POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI			
CEP:	42800970	Município:	CAMAÇARI		UF:	BA

Atividades Autorizadas		
Principal	Código	Nome
Sim	2229-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS
Não	2221-8/00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO
Não	2223-4/00	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
Não	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Não	4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Não	4684-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
Não	4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



Código de Autenticidade: 3465.2360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 417
RÚBRICA J

Observação:

Órgão Fiscalizador

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:

- 1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.
- 2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.
- 3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.
- 4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.
- 5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 11 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº025/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº10.921.911/0001-05, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 897.948.506-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.72CC.8F59.3268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 872.827.987-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.72B1.B31E.2241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

217234925

Chancela/Controle

78623908017719

Exibir Imagem 

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10921911000105

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2022 15:38:26

Data da última atualização: 06/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-

Req: 81100001723446

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



21/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRkx59H922tHg8g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHg8g&chave2=BT-06aCcMpEIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
 11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. Resolvem, de comum acordo, **alterar e consolidar** o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

I – Alteração da Cláusula 5ª – Administração

Altera-se o § 1º da Cláusula 5ª – Administração, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
- e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer

Req: 81100001723446

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

II – Alteração de endereço dos Gestores

O Gestor **Mauro Rieseberg Bastos** passa a residir no novo endereço situado na rua Orleans, nº 402, Bairro América, CEP: 89204-580 – Joinville/SC.

III – Alteração da Cláusula 4ª – Capital Social

Altera-se a cláusula 4ª Capital Social, passando de R\$ **698.844.479,00** (Seiscentos e noventa e oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para **784.179.844,00** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) dividido em **784.179.844** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e já integralizado, sendo o aumento de **85.335.365** (Oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) referente a Reserva de ICMS por Subvenção para Investimentos anualizados de acordo com o quadro abaixo;

INCENTIVOS DE ICMS POR SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS		
2020	Saldo de Reservas de Incentivos ICMS	R\$ 21.401.352,00
2021	Saldo de Reservas de Incentivos ICMS	R\$ 63.934.013,00
		R\$ 85.335.365,00

Parágrafo Primeiro – Após a alteração conforme o caput desta cláusula, a totalidade das quotas do Capital Social, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	307.790.589	307.790.589,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	303.869.689	303.869.689,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.208.992	39.208.992,00	5,00 %
TOTAL	784.179.844	784.179.844,00	100,00 %

IV – Alteração da Cláusula 3ª – Sede e Filiais

Req: 81100001723446

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 926
RUBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
1133567861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A matriz passa a ter o capital social com destaque da ordem de **R\$ 713.478.521,00** (Setecentos e treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, em vista as alterações listadas acima, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, renumerar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social da Sociedade, o qual já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, nº 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade nº 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF nº. 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

Req: 81100001723446

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRkx59H922tHgq8g&chave2=RT-06aCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-MESNEY VIEIRA DE ARAUJO

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado o livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à Rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29.055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**.

§ 1º. As atividades da sociedade foram iniciadas em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º. O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL

O objeto social é compreendido pelas atividades de:

- Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
- Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
- Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
- Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 928
RÚBRICA F



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHg6g&chave2=Et-06aCqMpeIHznncfRy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827358-AULIZ PRESTRES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

- e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
- f) Escritório de Apoio Administrativo;
- g) Reciclagem de materiais plásticos.

Matriz e Filial 01 adotara as mesmas atividades do objeto social e as demais filiais adotarão seu objeto social independente.

CLÁUSULA 3ª – SEDE E FILIAIS

Matriz: Com sua sede localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0001-05 e NIRE nº 29.2.0331393-8; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 713.478.521,00** (Setecentos e treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).

Filial 01: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Setor A, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0002-96 e NIRE nº 29.9.0111055-2; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Filial 02: localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, Rodovia BR 101 Sul, do Km 92,001 ao Km 95,005, nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0003-77 e NIRE nº 26.9.0065199-9; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 03: localizada no município de Pacajus, Estado do Ceará, na BR 116, Km 48, Pedra Branca, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0004-58 e NIRE nº 23.9.0054574-6; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 04: localizada no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, nº 120 Lote 01, Quadra XV, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0005-39 e NIRE nº 32.9.0048057-9; com destaque do

Req: 81100001723446

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H2tHge8g&chave2=BT-06aCqMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-MESNEY VIEIRA DE ARAUJO

capital social da ordem de **R\$ 61.008.763,00** (Sessenta e um milhões, oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

Filial 05: localizada no município de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Bairro Corveta, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0007-09 e NIRE nº 42.9.0106903-0; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.682.560,00** (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Filial 07: localizada no município de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785 – Bairro Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF 10.921.911/0008-81 e NIRE nº 35.9.0478779-5 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 08: localizada no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-120, inscrita no CNPJ 10.921.911/0010-04 e NIRE nº 52900941289 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

§ 1ª. Toda movimentação financeira das unidades envolvendo as rubricas de "Caixa" e "Instituições Financeiras", das **Filiais** ficarão centralizadas na **Matriz**.

§ 2ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **784.179.844,00** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), dividido em **784.179.844** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando capital social assim distribuído aos sócios quotistas:

Req: 81100001723446

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHRax59H922tHg8g&chave2=Br-06aCqMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	307.790.589	307.790.589,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	303.869.689	303.869.689,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.208.992	39.208.992,00	5,00 %
TOTAL	784.179.844	784.179.844,00	100,00 %

§ 1º A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimentos expresso e prévio de sócios representando a maioria do capital social.

§ 3º Do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, 5% (cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 e referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, e total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **RODRIGO TORRES ROSI**, 2,5% (dois virgula cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 sendo da mesma forma, referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**.

§ 4º Na hipótese de morte dos donatários, as quotas doadas deverão, automaticamente, retornar ao doador, quando o doador sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

§ 5º Em caso de fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, as quotas ou ações correspondentes ao patrimônio fusionado, cindido ou incorporado, emitidas pela sociedade incorporadora, resultante da fusão ou beneficiária da cisão, ficarão automaticamente sujeitas às cláusulas vitalícias de usufruto, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100001723446

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHg6e8g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-ALUIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335567861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|4517552749-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por administradores, sócios ou não, designados como Diretores, que serão nomeados para os cargos, por prazo indeterminado, e terão poderes para gestão e administração da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua representação, observado o disposto neste Contrato Social.

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
- Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Exerce o cargo de Diretor Presidente **EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.245.527-SSP/MG e CPF/MF nº 598.287.906-10, residente e domiciliado na Avenida Talma

Req: 81100001723446

Página 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=RT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-AUDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Rodrigues Ribeiro, S/n – Lote 01, Quadra 7 – Boulevard Lagoa – Serra – ES, CEP: 29.167-920, filho de José Fulgêncio e Nildete de Vasconcelos Fulgêncio, nasceu em 17/04/1967 no município de Pirapora – MG; e,

Exerce o cargo de Diretor Administrativo **AULUZ PRESTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da carteira de identidade nº 18.411.163-SSP/SP e CPF/MF nº 129.058.278-58, residente e domiciliado na Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, CEP: 29090-070, Vitória – ES, filho de Miguel Geraldo Prestes e Rosa Maria Paiva Prestes, nasceu em 24/01/1970 no município de São Paulo – SP.

§ 2º. Gestor com designação específica. O Gestor com designação específica poderá praticar os atos previstos no caput desta cláusula. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
- b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade; Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação;
- e) Outorga de procurações com poderes específicos para quaisquer fins, incluindo aquelas outorgadas para fins judiciais;
- f) Propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.

Exercem o cargo de Gestor com designação específica:

- a) **WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.646.288-SSP/MG e CPF/MF 451.755.276-49, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Filho, nº

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



190, Apto. 304, Fernão Dias, CEP: 31.910-440, Belo Horizonte – MG, filho de Wilton Picorelli de Araújo e Targina Martha Vieira de Araújo, nasceu em 14/01/1963 no município de Belo Horizonte – MG, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da unidade Industrial localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42.810-420;

- b) **RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte Sul, S/N, CS 57, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-010, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória – BA, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Rotomoldagem;
- c) **MAURO RIESEMBERG BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de Identidade nº 8125639 SSP/SC e CPF/MF nº 604.443.049-91, residente e domiciliado na Rua Orleans, nº 402, América, CEP: 89204-580, Joinville – SC, filho de Noltheneo Abel Bastos e Maria Urita Rieseberg Bastos, nasceu em 27/09/1964 no município de São Mateus do Sul - PR, ocupa o cargo Gestor de Unidade Industrial da **Filial 05**: localizada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Corveta, CEP: 89.245-000.
- d) **MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro industrial eletricitista, portador da carteira de identidade nº M-4.210.573-SSP/MG e CPF/MF nº 897.948.506-91, residente e domiciliado na avenida Mario Corteletti, nº 100, Apto. 302, Jardim da Penha, CEP: 29.060-190, Vitória – ES, filho de André Luiz de Lima e Souza e Estella Dalva Souza, nasceu em 10/03/1972 no município de Vitória da Conquista – BA, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial;
- e) **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02927589011-DETRAN/ES e CPF/MF 706.221.914-20, residente e domiciliado na avenida Dante Michelini, nº

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XW30HhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AJUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
 11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Req: 81100001723446

Página 11

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-UTUIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

1845, Mata da Praia, CEP: 29066-430, Vitoria – ES, filho de Manoel Antônio de Moraes Rego e Weimar Bormann de Moraes Rego, nasceu em 08/04/1968 no município de Recife – PE, ocupa Diretor Corporativo de Vendas & Marketing.

- f) **ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03538002228, expedida pelo órgão DETRAN/ES e CPF/MF nº 596.462.765-04, residente e domiciliado na avenida Governador Eurico Rezende, nº 130, AP 608 ED. Veredas, Jardim Camburi, CEP: 29092-030, Vitoria – ES, filho Jose Carlos Afonso e Maria de Fatima Gramacho Afonso, nasceu em 01/04/1978, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Gente & Gestão.
- g) **FABIO JOSE FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02469133673 expedida pelo órgão DETRAN/SP e CPF/MF nº 281.829.558-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Melli (Residencial Reserva da Mata), nº 472, Casa 1, Bosque, CEP: 13283-508, Vinhedo – SP, filho de Jose Carlos Fonseca e Rosalina Maciel Fonseca, nasceu em 15/07/1979, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 07**: Localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13255-425.
- h) **ALDER COLOMBO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade nº 20.075.415-72 – SSP/BA, emitida em 26/04/2010 e CPF/MF nº 007.732.487-06, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 – Estrada do Côco, S/N, Cond. Alphaville LN, QD T1, LT 23, Vila de Abrantes (Abrantes), CEP: 42827-450, Camaçari – BA, filho de Valdir Elias Colombo e Dineusa Elena Zanotelli Colombo, nasceu em 02/08/1971, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 02**: Localizada na cidade de Cabo Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia BR 101 SUL, do KM 92,001 ao KM 95,005, Nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010.

Req: 81100001723446

Página 12

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax59h22tHg8g&chave2=Et-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|129058227858-AULUZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335567861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

- i) **LUIZ PAULO GUEDES GOMES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de identidade nº 7411010 – Policia Civil/GO, emitida em 10/01/2019 e CPF/MF nº 038.396.866-60, residente e domiciliado na avenida Maranhão, S/N, APTO 1601, Jundiá, CEP: 75110-470, Anápolis – GO, filho Wilson Damasceno Gomes e Maria Stella Guedes Gomes, nasceu em 30/11/1977, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 08**: Localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75132-120.

§ 3º. É vedado aos diretores, procuradores e empregados da sociedade conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais.

§ 4º. A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei 10.406/02.

§ 5º. Os diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

§ 6º. Salvo o previsto no § 2º acima, a sociedade poderá outorgar procurações mediante a assinatura isolada de um Diretor Geral. As procurações deverão conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

§ 7º. Os atos praticados por diretores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

CLAUSULA 6ª – REUNIÕES DE SÓCIOS

Os Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócio, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 436
RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX59H922tHg6g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-MESNEY VIEIRA DE ARAUJO

sempre tomadas por maioria de votos cabendo um voto a cada quota, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02 ou neste Contrato Social.

§ 1º As matérias abaixo descritas dependem da aprovação expressa dos "Sócios Grupo A":

- a) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- b) Elaboração do plano orçamentário da Sociedade;
- c) Definição das regras e preços de mercado para venda dos produtos produzidos pela Sociedade;
- d) Definição da distribuição de lucros e dividendos, incluindo os valores e periodicidade de distribuição;
- e) Eleição e destituição de administradores;
- f) Fixação da remuneração dos administradores
- g) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- i) Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- j) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais
- k) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- l) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º A reunião de sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos os sócios estejam presentes.

§ 4º O sócio ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.

Req: 81100001723446

Página 14

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-ALUIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 5º Qualquer alteração do presente contrato dependerá da aprovação de sócios representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1.076, I da Lei nº 10.406/02.

§ 6º As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

CLAUSULA 7ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei n.º 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação, e alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais.

§ 1º O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum referido na cláusula acima. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento do Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado.

§ 2º Na hipótese de ser necessário alterar o contrato social apenas para adequar a sua redação à decisão dos sócios sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a ¾ do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

CLAUSULA 8ª – CESSÃO DE QUOTAS

Fica convencionado como sócios do **Grupo "A"** os sócios: FRANCISCO DE ASSIS TORRES, ANTÔNIO CARLOS TORRES, e, sócios do **Grupo "B"** CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES e RODRIGO TORRES ROSI.



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 438
RÚBRICA F



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H22tHg6g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28129255807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|4517552749-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A cessão e transferência de quotas dos Sócios Grupo A serão livres para quaisquer sócios.

§ 1º Em decorrência das Quotas dos Sócios Grupo B, estarem gravadas com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, a cessão e transferência das quotas dos Sócios Grupo B, exceto mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A, ficam expressamente vedadas, não podendo os Sócios Grupo B, direta ou indiretamente, alienar ou por qualquer forma transferir ou outorgar ou criar em favor de quaisquer terceiros, por qualquer meio que seja: (i) quaisquer ônus sobre as Quotas dos Sócios Grupo B; (ii) quaisquer direitos de aquisição de tais quotas, (iii) quaisquer direitos de subscrição, opções ou quaisquer outros direitos de aquisição das quotas das Sociedades que, caso exercidos, autorizariam tal terceiro, direta ou indiretamente, a tornar-se sócio da Sociedade. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

§ 2º Mesmo o percentual de 3,5% (três virgula cinco por cento) do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento), das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, e o percentual de 2,5% (dois virgula cinco por cento) do total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelo sócio **RODRIGO TORRES ROSI**, embora não estejam com **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, a cessão de transferência das referidas quotas somente poderá ocorrer mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

CLAÚSULA 9ª – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E ESTADO CIVIL DE SÓCIO

Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na Cláusula 11ª que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à Sociedade no prazo de 30

Req: 81100001723446

Página 16

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 439
RÚBRICA F



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhPax59H922Chge8g&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

(trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.

§ 2º Na hipótese do falecimento de um dos sócios dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não haverá o ingresso dos herdeiros, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 3º Na hipótese do falecimento de um dos Sócios Grupo B, a Sociedade não se dissolverá, sendo vedado o ingresso dos herdeiros na sociedade. As Quotas detidas pelos Sócios Grupo B, que foram recebidas por doação dos Sócios Grupo A, se o falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer anteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, referidas Quotas dos Sócios Grupo B deverão, automaticamente, retornar ao respectivo sócio dos Sócios Grupo A que tiver realizado a doação, as demais Quotas não proveniente de doação seguem o disposto na Cláusula 11ª.

§ 4º Conforme estipulado no Instrumento Particular de Venda a Título de Antecipação de Legítima, celebrado em 02/12/2015, na hipótese de falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, para fins de colação, o valor das quotas doadas deverá ser descontado do quinhão hereditário a ser destinado ao **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, sendo que a apuração do valor das quotas doadas deverá ser feita na data da abertura da sucessão, considerando os critérios de apuração de haveres definidos na Cláusula 11ª.

§ 5º Na hipótese do falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer posteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não será permitido o ingresso de herdeiros no quadro societário da Sociedade, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

Req: 81100001723446

Página 17

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 440
RÚBRICA F



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX59H922CHge8g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COIOMBO | 12905827858-AULUZ PRESTRES | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARILTON MAYKOW TORRES | 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES | 45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 6º Na hipótese de ocorrer separação, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer dos sócios, as quotas do capital a que, em virtude do regime de casamento, seu cônjuge ou companheiro eventualmente esteja legalmente intitulado, por força da partilha de bens, não lhe poderão ser transferidas, aplicando-se o quanto disposto nas cláusulas seguintes.

- O valor eventualmente devido será pago exclusivamente pelo sócio ao seu ex-cônjuge, e na impossibilidade de aquisição de tais quotas, estas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, as quais serão então mantidas em tesouraria.
- Na hipótese de reembolso do valor das quotas, a ser pago pela Sociedade, a apuração e o pagamento dos valores eventualmente devidos ao ex-cônjuge serão efetuados conforme disposto na Cláusula 11ª.
- Toda e qualquer despesa que a Sociedade venha a ter em virtude do questionamento em juízo por parte do ex-cônjuge em relação às quotas objeto da partilha de bens, será de responsabilidade do sócio que estiver se separando ou se divorciando, principalmente, mas não limitado a honorários advocatícios, honorários periciais e custas judiciais.

CLAUSULA 10ª – DISSOLUÇÃO

A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão ou retirada, de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos Sócios Grupo A. Os sócios, na forma da Cláusula 6ª – Reuniões de Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

CLAUSULA 11ª – REEMBOLSO DAS QUOTAS

Na hipótese de retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo A, e na retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo B, o valor de reembolso das quotas será determinado de comum acordo entre os mesmos, e na hipótese de falecimento dos Sócios Grupo A e/ou falecimento e/ou exclusão dos Sócios Grupo B posteriormente aos Sócios Grupo A, o valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA das Sociedades por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, efetuando-se o pagamento da seguinte forma: 10% (dez por cento) do valor à vista e o saldo restante em 48 (quarenta

Req: 81100001723446

Página 18

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



21/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHg8g&chave2=Bf-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-AJDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

e oito) prestações mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da autorização judicial, no caso de falecimento, ou da notificação de retirada ou ainda da deliberação da exclusão, conforme o caso.

§1º Na hipótese do falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, por força do Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima celebrado em 02/12/2015, em razão do artigo 544 do Código Civil, constituirão como adiantamento do total da herança que lhes cabe, não sendo devidos os valores previstos na cláusula acima, relativos a parte do adiantamento de herança efetuado.

§2º Em caso de falecimento dos Sócios Grupo B, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, deverão, automaticamente, retornar ao respectivo doador, sócio do Grupo A, não cabendo qualquer valor aos herdeiros do sócio do Grupo B.

§3º O cálculo do valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA da Sociedade por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, sendo calculado com base nos 03 (três) últimos balanços anuais da Sociedade.

CLÁUSULA 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, que serão apreciadas na reunião de sócios.

§1º. Os lucros ou as perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, podendo os lucros serem distribuídos independentemente da proporção do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX59H922tHg8g&chave2=BT-06aCcMpEIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-AIDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-IUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-FGV, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Camaçari no Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA 14ª – ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade deverá observar a quaisquer acordos entre os sócios, que estiverem arquivados na sede da Sociedade, de acordo com o previsto no Artigo 118 da Lei 6.404/76 (“Acordo de Sócios”). Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, as disposições do acordo de sócio prevalecerão. Os sócios exercerão seu direito de voto e outros direitos e poderes a eles conferidos de modo a dar cumprimento às disposições do Acordo de Sócios, e providenciarão quaisquer alterações ao Contrato Social que sejam necessárias para dar cumprimento às suas disposições.

CLAÚSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e os administradores ratificam, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 943
RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx59H922rHg8g&chave2=Bf-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camaçari (BA), 16 de dezembro de 2021.

Sócios

ANTÔNIO CARLOS TORRES
CPF/MF: 652.302.057-68

FRANCISCO DE ASSIS TORRES
CPF/MF: 872.827.987-53

CARLOS VITOR TORRES
CPF/MF: 106.114.657-01

MARLLON MAYKOW TORRES
CPF/MF: 057.973.807-81

RODRIGO TORRES ROSI
CPF/MF: 119.177.357-40

ADMINISTRADORES NÃO SOCIO

EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO
CPF/MF: 598.287.906-10

AULUZ PRESTES
CPF/MF: 451.755.276-49

WENZEL BORMANN DE MORAES REGO
CPF/MF: 706.221.914-20

WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
CPF/MF: 451.755.276-49

MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA
CPF/MF: 897.948.506-91

MAURO RIESEMBERG BASTOS
CPF/MF: 604.443.049-91

ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO
CPF/MF: 596.462.765-04

FABIO JOSE FONSECA
CPF/MF: 281.829.558-07

ALDER COLOMBO
CPF/MF: 007.732.487-06

LUIZ PAULO GUEDES
CPF/MF: 038.396.866-60

Req: 81100001723446

Página 21

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217234925

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 444
RÚBRICA f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	217234925 - 16/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143299 DE 21/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00773248706 - ALDER COLOMBO - Assinado em 16/12/2021 às 08:29:28
Cpf: 03839686660 - LUIZ PAULO GUEDES GOMES - Assinado em 16/12/2021 às 08:30:48
Cpf: 05797380781 - MARLLON MAYKOW TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:32:09
Cpf: 10611465701 - CARLOS VITOR TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:33:31
Cpf: 11335367861 - RIVALDO RENATO PEREIRA - Assinado em 16/12/2021 às 08:34:55
Cpf: 11917735740 - RODRIGO TORRES ROSI - Assinado em 16/12/2021 às 08:36:10
Cpf: 12905827858 - AULUZ PRESTES - Assinado em 16/12/2021 às 08:37:33
Cpf: 28182955807 - FABIO JOSE FONSECA - Assinado em 16/12/2021 às 08:38:57

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

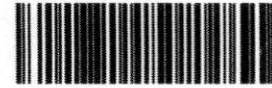
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217234925

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 145
RÚBRICA [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	217234925 - 16/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143299 DE 21/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2021

Cpf. 45175527649 - WESNEY VIEIRA DE ARAUJO - Assinado em 16/12/2021 às 09:35:57
Cpf. 59646276504 - ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO - Assinado em 16/12/2021 às 08:41:50
Cpf. 59828790610 - EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO - Assinado em 16/12/2021 às 08:48:21
Cpf. 60444304991 - MAURO RIESEMBERG BASTOS - Assinado em 16/12/2021 às 08:44:47
Cpf. 65230205768 - ANTONIO CARLOS TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:46:13
Cpf. 70622191420 - WENZEL BORMANN DE MORAES REGO - Assinado em 16/12/2021 às 08:48:38
Cpf. 87282798753 - FRANCISCO DE ASSIS TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:51:10
Cpf. 89794850691 - MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA - Assinado em 16/12/2021 às 08:52:43



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021

Protocolo 217234925 de 16/12/2021

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 78623908017719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Sanções ao Contratado

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 446

RÚBRICA

Ente CPF/CNPJ 10921911000105

Filtrar Exportar para planilha

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

OK

						[1 - 5 / 64]			
COD.	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PRO SANÇÃ			SUMO	DATA NOTIFICAÇÃ	DATA DEFESA	DATA PUBLICAÇÃ
222	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impediment	10294 / 201			o total o visto ateriais não foram entregues/A	13/03/2015	13/03/2015	13/05/2015
221	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impediment	10294 / 2015	104 / 2014	W P R PINHEIRO ME 011235580001	Inexecução total dos contratos visto que os materiais contratados não foram entregues/A	13/03/2015	13/03/2015	18/05/2015
241	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impediment	57323 / 2014	87 / 2014	CELEBRATION EVENTOS LTDA - ME - ME 030069380001	APRESENTAÇÃO , POR PARTE DA CONTRATADA, DE CERTIDÃO CONJUNTA	09/02/2015	23/02/2015	23/06/2015
	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impediment	9416 / 2015	153 / 2014	PILOTIS CONSTRUCOES, AVALIACOES E PROJETOS LTDA. - EPP 086009410001	EMBORA FIRMADO CONTRATO E, 01/12/2014, E SOMENTE	06/03/2015	06/03/2015	08/04/2015
301	Imperatriz SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERATRIZ	Suspensão Temporaria, Impediment	22.01.179 / 2016	045 / 2011	CLARA CONSTRUCOES EMPREENDIMEN LTDA 057013390001	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 045/2011, INCIDÊNCIA DA	27/04/2016	05/05/2016	20/05/2016

<< < 1 / 13 > >> [1 - 5 / 64]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 447
RÚBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.921.911/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6B92.D438.6418 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 448
RÚBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 451.755.276-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6BD9.CA1D.E489 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 449
RÚBRICA CF

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 596.462.765-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6BF2.9B67.A514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 450
RÚBRICA 8

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 598.287.906-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6C0D.15C3.0541 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 451
RÚBRICA G

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 604.443.049-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6C29.5EA5.4569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 952
RÚBRICA

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 652.302.057-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6E1F.367E.F071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 453
RÚBRICA J

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 604.443.049-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6E08.DDE6.C048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 454
RÚBRICA 4

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 652.302.057-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.6E1F.367E.F071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

10921911000105

**Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas
inidôneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
10.921.911/0001-05	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	FORTLEV
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Código de Controle: 8BA7.27CA.30DA.80DA

Data da Emissão: 28/02/2022

Hora da Emissão: 08:26:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/02/2022, com validade até 27/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.921.911/0001-05

Razão social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601153379713209
7/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700552928832135
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900564115696049
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001060562030542
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901094148722686
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101511412738379
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010902345021122742
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101293804804492
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201095517875705
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301141377736513
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501063855837114
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601093073228936
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701133444963946
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900560376135872
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081005440715677746
28/04/2021	28/04/2021 a 27/05/2021	2021042801184692027150
09/04/2021	09/04/2021 a 06/08/2021	2021040901302539098507
10/03/2021	10/03/2021 a 08/04/2021	2021031000551391665328
19/02/2021	19/02/2021 a 20/03/2021	2021021900415137769670
31/01/2021	31/01/2021 a 01/03/2021	2021013100395989307504
12/01/2021	12/01/2021 a 10/02/2021	2021011201535169754945
24/12/2020	24/12/2020 a 22/01/2021	2020122401312896202730
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302514133387744
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402042176108942
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603351667214370
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704031428279900
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802521065072362
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002564330094690
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103060660342254
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302592462032839
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403180947046216



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Certidão n°: 7937618/2022

Expedição: 09/03/2022, às 16:18:37

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.921.911/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Validar Código de Autenticidade de Certidões Emitidas



Informação

Sucesso na operação.

O código de segurança da certidão é válido.

* Código de Autenticidade:

Foi encontrado 1 registro.

Título	Nome/Razão Social	Data Emissão	Data Validade	Número da certidão
CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	01/04/2022	16/05/2022	745668

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Informações do
Contribuinte



(.././Home)

Usuário não autenticado  


Consulta de Autenticidade de Certidão

Home (.././Home)

Nº da Certidão de
Débitos:

 Imprimir

 SISTEMA TRIBUTÁRIO SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

 2º Avenida nº 260 - CEP 41.745-003, CAB, Salvador | Bahia

ASLIB: 2.5.3.0



Validar Código de Autenticidade de Certidões Emitidas



Informação

Sucesso na operação.

O código de segurança da certidão é válido.

* Código de Autenticidade:

Validar

Foi encontrado 1 registro.

Título	Nome/Razão Social	Data Emissão	Data Validade	Número da certidão
CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS	FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	01/04/2022	16/05/2022	745671

Validar autenticidade de alvará



Informação

Sucesso.

Foi encontrado 1 registro.

* Código de autenticidade:

Este código é autêntico.

Foi encontrado 1 registro.

Exercício	Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Inscrição Municipal	Tipo	Data Inicial	Data Final	Situação
2015	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	10.921.911/0001- 05	0022869001	Definitivo	24/11/2010		Ativo



07/04/2022

005618240

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 465
RÚBRICA [assinatura]

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 005618240

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, portador do CNPJ: 10.921.911/0001-05, estabelecida na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, CEP: 42816-010, Camacari - BA. ****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de abril de 2022.

PEDIDO N°:

005618240

